



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Relatório de Informações Gerenciais
Setorial (RIGER) Semestral de 2022**

Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR)



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL
(RIGER) SEMESTRAL
DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO (DGJUR)**

Período de Referência:

JANEIRO A JUNHO/2022

Emitido em:

20/7/2022

Aprovado por:

Diretora-Geral da DGJUR

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SUMÁRIO

1.INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS	3
2.PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	5
3.QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS .	7
4.SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS.....	20
5.PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	22
6.AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO.....	61
7.DESTAQUES DE ECONOMICIDADE.....	61
SITUAÇÃO DOS RECURSOS.....	61
CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS.....	62
ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS	65
ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS	87



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS

Cadastro de Serventias - Julho/2022	
Comarcas	81
Regionais	14
Câmaras	35
Cíveis	27
Criminais	8
Total de Varas	525
Cível	198
Família	89
Criminal	88
Vara Única	37
1ª Vara	20
2ª Vara	20
Fam. Inf. Juv. e Id.	19
Fazenda Pública	17
Inf. Juv. e Id.	14
Órfãos e Sucessões	9
Empresarial	7
Execuções Penais	1
Auditoria Militar	1
Inf. e Juv.	1
Registros Públicos	1
Execuções e Medidas Socioeducativas	1
Vara Especializada em Organização Criminosa	1
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	1
Unidades Judiciárias Auxiliares	7
1º Núcleo de Justiça 4.0 – Juizados Especiais da Fazenda Pública	1
2º Núcleo de Justiça 4.0 – Futebol	1
3º Núcleo de Justiça 4.0 – Juizados Especiais da Fazenda Pública	1
4º Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Ambiental/Matéria Cível	1
5º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública	1
6º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Privada (Vara Cível)	1
7º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Privada (JEC)	1
Juizados Especiais	149
Juizados Especiais Cíveis e adjuntos	127
Juizados Especiais Criminais e adjuntos	16
Juizado da Fazenda Pública	5
Juizados de Violência contra a Mulher e JECRIM e adjuntos	77
Juizados de Violência contra a Mulher	11



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Turmas Recursais	9
Cível	5
Criminal	2
Fazenda Pública	2
Turma de Uniformização	1

Movimentação Processual - Jun/2022	
Ações e recursos novos:	122.616
1º Grau	45,45%
2º Grau	15,88%
JE	33,44%
TR	5,23%
Execuções Novas:	53.183
1º Grau	56,81%
JE	10,06%
Fiscais	33,13%
Ações e recursos pendentes (não inclui as execuções fiscais)	3.839.312
1º Grau	85,20%
2º Grau	3,67%
JE	10,65%
TR	0,47%
Ações e recursos baixados:	238.917
1º Grau	69,66%
2º Grau	8,62%
JE	19,14%
TR	2,58%
Taxa de Congestionamento	
Fase de conhecimento	
1º Grau	73,28%
2º Grau	39,68%
JE	44,02%
TR	20,74%
Fase de Execução	
1º Grau	84,20%
JE	52,05%

Relatório elaborado com indicadores desenvolvidos antes da mais recente Parametrização do CNJ. Seus valores poderão ser atualizados quando finalizada a implantação da Parametrização no PJERJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
1.Ampliação do Modelo de Gestão de Dívida Ativa (cont.)	100 %	60%	Em revisão
2.Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais (continuidade)	55%	50%	Em atraso
3.Incentivo e Apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais (ações do GABPRES e DGJUR)	77,5%	24%	Em atraso

Relativamente às informações dos Projetos Estratégicos que este DEJUR é responsável, referentes ao mês de junho/2022, relaciono abaixo as atualizações/revisões realizadas, devidamente lançadas no Sistema GRP em Julho/2022.

Conforme orientação dada pela equipe do SECOP/DEGEP, os dois projetos foram **revisados e enviados ao DEGEP para análise**.

=====

Projeto: INCENTIVO E APOIO AO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

=====

Análise Crítica:

Quanto à perda de objeto dos itens 3.1, 3.2, 4.1, 4.2, 5.1 e 5.2 de 2021, de responsabilidade do DEIGE, temos que “Os dados referentes às Metas Nacionais do CNJ fornecidos pela DGTEC não incluíam os processos que tramitavam no sistema PJe, o que motivou a suspensão dos envios de e-mails, eis que muitas serventias não tinham suas informações completamente consideradas, causando possíveis erros de análise e de apuração de grau de cumprimento. Sendo esses dados a base para a realização das ações do projeto estratégico, estas não puderam ser realizadas dentro do ano de 2021, e automaticamente perderam seu objeto com o início do ano de 2022, quando o ciclo de apuração das Metas se finaliza, dando início ao ciclo do presente ano. Inexiste possibilidade de realização das ações de 2021 em 2022”.

Quanto ao atraso no item 1.6, de responsabilidade do DEJUR (de cuja conclusão dependiam os itens seguintes, 2.4, 3.5, 4.3 e 5.3, razão pela qual restaram suspensos seus prosseguimentos), este deveu-se, infelizmente, pelo trâmite cauteloso por que passam os pedidos de alteração no sistema eJUD, notadamente quando onerosas, demandando maiores cuidados em sua aprovação e autorização.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Com efeito, vale notar que a aprovação da LR pelo DEJUR foi feita em 30/07/2021, com autorização, pela Presidência, em 11/11/2021 – justamente em razão da prudência cabível a tais modificações de sistema. Contudo, por tais motivos, a LR foi encaminhada à DGTEC quando já havia sido extrapolado o período previsto para o término de todas as ações do referido item 1.6, ou seja, compreendendo, inclusive, a disponibilização das alterações no sistema.

Em continuidade, em razão do subsequente prazo dado pela DGTEC, de 150 dias corridos (a contar da autorização), prazo esse que, frise-se, independe de qualquer atuação deste Departamento, a dilação para implementação ficou prevista para o dia 24/04/2022 (assinalamos que a referida requisição já foi priorizada).

De toda sorte, tendo em vista a própria sistemática da implementação anual de Metas, e uma vez já consolidados e comunicados ao CNJ, os dados dos indicadores do segundo grau, relativos às metas do ano de 2021, ficam ‘engessados’, permanecendo tal como lançado, não mais sofrendo repercussão de movimentações que sobrevierem no ano de 2022.

Sendo assim, quanto à perda de objeto dos itens 1.6, 2.4, 3.5, 4.3 e 5.3 de 2021 de responsabilidade do DEJUR, temos que finalizado o ano de 2021, as ações não realizadas perdem objeto, tendo em vista que as metas de 2021 não sofrerão mais alterações com eventuais julgamentos proferidos no ano de 2022, obedecendo a metodologia estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para apuração dos graus de cumprimento, que se restringe ao ano de referência das metas.

A data para implementação da REQ2021.0108674 (item 1.6 do cronograma 2021), então prevista para 24/04, foi alterada para 16/05/2022 (previsão da MPS para entrega da funcionalidade, ‘com a primeira versão em 01/06’). No entanto, até o momento a requisição não foi implementada, com nova previsão para final de julho/22, sendo incabível dar prosseguimento aos itens cuja previsão de início já foi ultrapassada, como 1.6, 2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4.3 e 5.3.

Por fim, temos que o projeto se encontra sob revisão com o status ‘aguardando análise’ e os percentuais referentes aos itens que perderam objeto foram redistribuídos para os itens equivalentes no ano de 2022.

Ações Gerenciais:

Aguardar implementação da REQ2021.0108674.

=====

Projeto: APRIMORAMENTO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL NAS CAMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS

=====

Análise Crítica:

Tendo em vista o que foi tratado no SEI 2021-06117762, procedemos à revisão do projeto e demos como ‘perda de objeto’ os itens 2.2 (Apresentação da LR pela DGTEC, aprovação,



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

disponibilização em produção) e 4.1 (Realização de Workshops, cursos de capacitação). Posto que reavaliamos como improficuo o atrelamento deste projeto à abertura de requisição à informática, demos por descabida a alteração nos sistemas pela DGTEC (inclusive em razão de a nova tela das estatísticas, pelo PowerBI, estar sendo totalmente desenvolvida por este DEJUR, sem qualquer apoio do setor de informática).

Quanto a entrada '4.1 - Realização de Workshops, cursos de capacitação', será realizada por meio do envio de material explicativo às Secretarias, uma vez que o manuseio dos *dashboards* em ferramenta de BI para obtenção dos resultados é de fácil manuseio, sendo certo que o referido material será suficiente para dispensar a realização de cursos de capacitação.

Por fim, temos que o projeto se encontra sob revisão com o status 'aguardando análise' e os percentuais referentes aos itens que perderam objeto foram redistribuídos para os itens equivalentes no ano de 2022.

Ações Gerenciais:

Aguardando retorno dos autos com aprovação do Gabinete DGJUR, notadamente quanto à aprovação da alteração do layout dos relatórios de produtividade da Segunda Instância, com a utilização da ferramenta PowerBI.

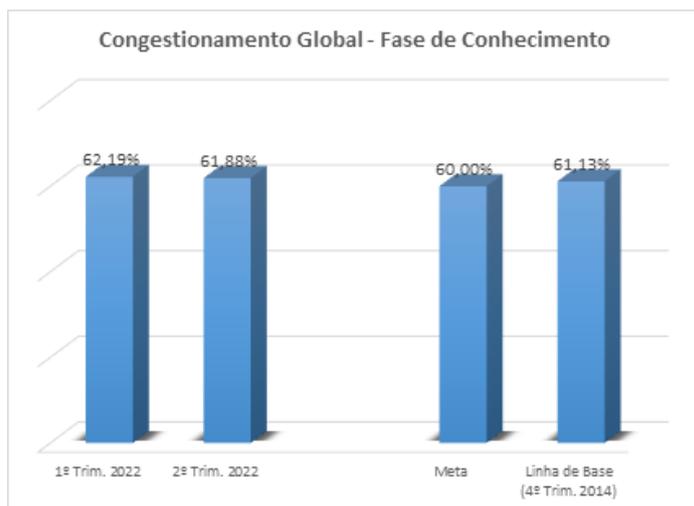
3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

INDICADORES ESTRATÉGICOS
RESULTADOS NO ANO DE 2021
TAXA DE CONGESTIONAMENTO



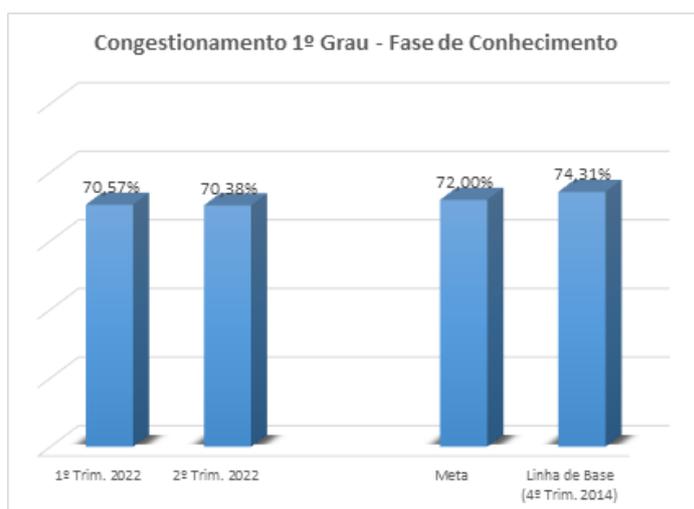
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento global na fase de conhecimento. Somam-se os indicadores de 2º grau, 1º grau, juizados e turma recursal. O sentido de melhoria é quanto menor, melhor. O ano de 2021 encerra com um percentual de 65,41%. No 1º trimestre de 2022, há uma redução no indicador para 62,19%. No 2º trimestre, o índice alcança para 61,88%.

META NÃO ALCANÇADA, mas com tendência de queda desde 2021. OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.



A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas do 1º grau. O ano de 2021 encerra com um percentual de 73,89 % no 4º trimestre. Em 2022, há uma redução no indicador para 70,57% no 1º trimestre. A queda se mantém no trimestres seguintes, atingindo 70,38%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".

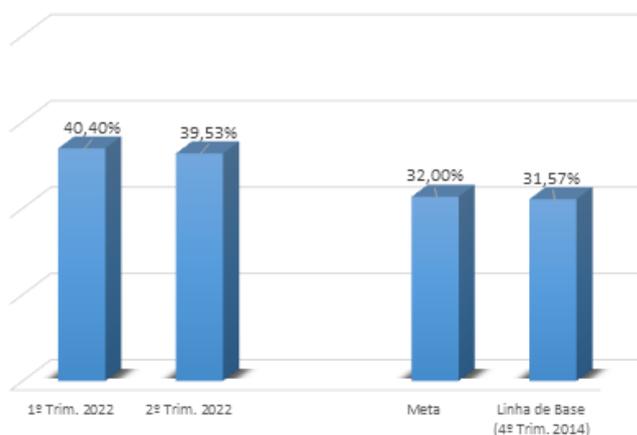
META ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

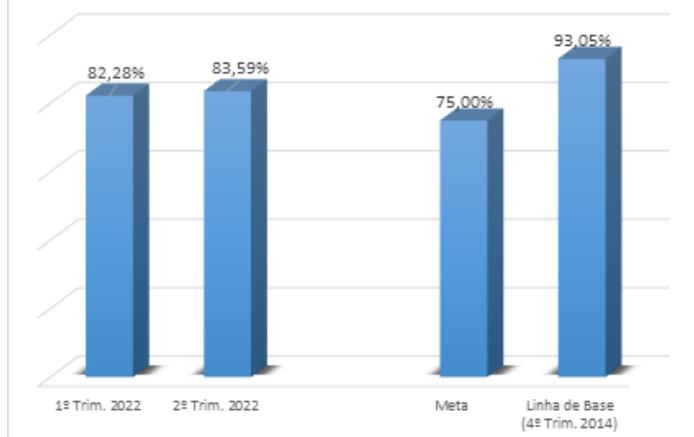
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Congestionamento 2º Grau



A taxa de congestionamento no 2º Grau considera o total de casos pendentes e dos processos baixados. O sentido de melhoria é de quanto menor, melhor. No 1º e 2º trimestre de 2022 o comportamento do indicador foi descendente, passando de 40,40% para 39,53%. Sabendo que o resultado do 2º trimestre de 2022 foi de 39,53%, verifica-se que está distante da meta estipulada de 32%. **META NÃO ALCANÇADA!**

Congestionamento Global - Fase de Execução

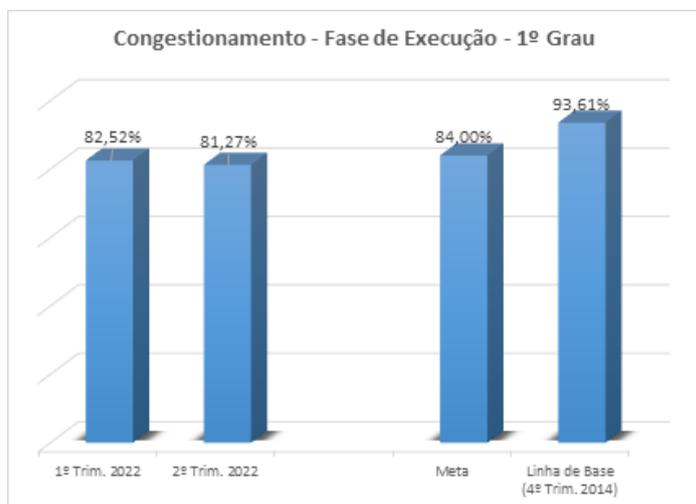


A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento global na fase de execução. Somam-se os indicadores de 1º grau e juizados, apenas. O ano de 2021 finaliza com o 4º trimestre com um percentual de 80,7%. No 1º trimestre de 2022, o índice chega a 82,28%; no 2º trimestre, taxa atinge 83,59%. Apesar do bom desempenho desde 2019, influência do projeto estratégico de Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa, que proporcionou a redução do acervo de executivos fiscais, notamos um aumento da taxa nos últimos trimestres, desde 2021, reflexo do aumento dos pendentes e diminuição dos baixados nos últimos 12 meses. **META NÃO ALCANÇADA!**
OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

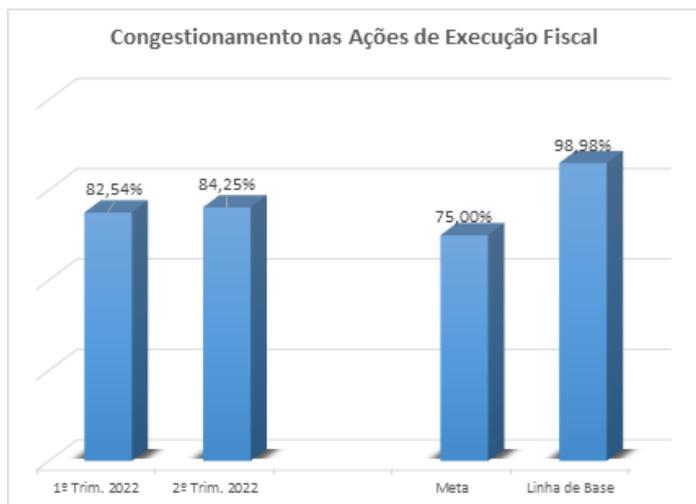
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento na fase de execução apenas do 1º grau, excluída a execução fiscal.

No 4º trimestre de 2020, o congestionamento era de 84,85%. No 4º trimestre de 2021, o percentual foi de 85,96%. O ano de 2022 começa o 1º trimestre com um percentual de 82,52%. No 2º trimestre há redução, com congestionamento de 81,27%. META ALCANÇADA.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.



A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento nos processos de execução fiscal.

O resultado deste indicador no 4º trimestre de 2021 foi de 79,98%. No 1º trimestre de 2022 foi de 82,54 % e no 2º trimestre, 84,25%. O sentido de melhoria do indicador é "quanto menor, melhor". Vale ressaltar que a linha de base da variável é 98,98%. META NÃO ALCANÇADA, com tendência de aumento da taxa.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

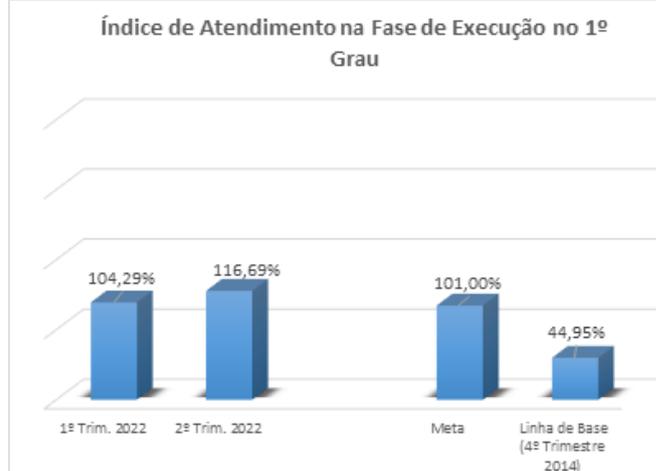
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

VIDEOCONFERÊNCIA



Primeiramente, esclarece-se que não há como atribuir uma meta para este indicador, pois inexistente a obrigatoriedade de os juízes se utilizarem da videoconferência em todas as audiências criminais, mas sim, nas de réus presos que apresentem alta periculosidade. Assim, o indicador reflete, tão somente, o percentual de audiências realizadas por videoconferência realizadas pelo Scopia Desktop, levando-se em conta o total das audiências criminais realizadas no TJ. Após instauração do Regime Diferenciado de Trabalho devido a Pandemia do COVID 19 e instauração do Ato Normativo 7/2020, as audiências por videoconferência passaram a ser agendadas após autorização da Alta Administração. Devido as medidas restritivas, conforme diretrizes do Ato Normativo 25/2020, a utilização do sistema Cisco Webex passou a ser utilizada também para marcação de audiências virtuais de réus presos. Observa-se que no primeiro semestre de 2022, a participação em audiências criminais por videoconferência em relação ao total de audiências criminais realizadas se manteve estável, ficando em 0,52% de janeiro/2022 até junho/2022.

ATENDIMENTO À DEMANDA



O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo.

Este estudo específico concentra-se na fase de execução do 1º grau, excluindo as execuções fiscais. A meta estipulada foi reajustada para 101,00%. O total somando-se os meses



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

fechados de 2021 foi de 92,09%. O resultado do 1º trimestre de 2022 foi de 104,29%; no 2º, de 116,69%. Valor acumulado em 2022 de 110,93%. **META ALCANÇADA!** Para avaliação do resultado, a aguarda-se o cômputo da meta ao final do ano.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO



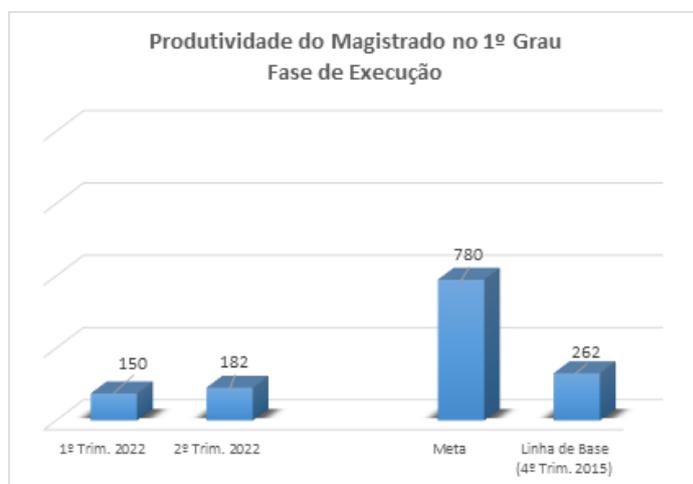
A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes do 1º grau na fase de conhecimento foi estipulada a meta de 1.175 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram 1.113/magistrado. Em 2022, até o mês de junho, foram proferidas 614 sentenças/magistrado, cerca de 52,25% das 1.175 necessárias para cumprimento da meta, que será continuamente monitorada em 2022. **META NÃO ALCANÇADA.** Para avaliação do resultado, a aguarda-se o cômputo da meta ao final do ano.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2021.



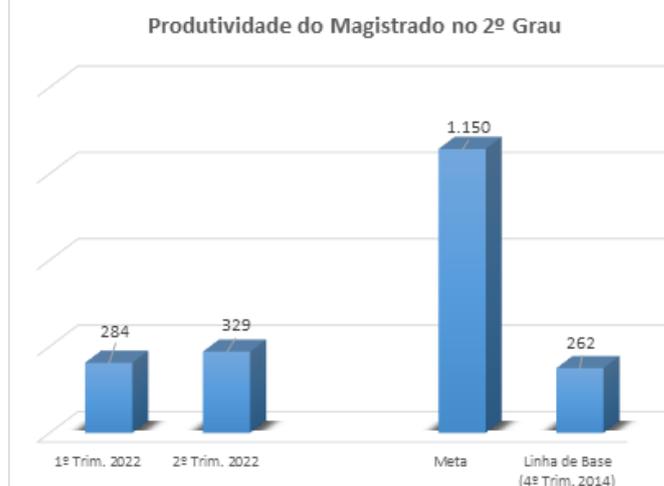
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juízes do 1º grau na fase de execução, incluindo a execução fiscal, foi estipulada a meta de 780 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Devemos considerar a influência positiva das ações implementadas pela Comissão da Dívida Ativa – CODAT no âmbito do executivo fiscal. Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram prolatadas 1.212 sentenças/magistrado. Nos 2 primeiros trimestres de 2022, foram proferidas 333 sentenças/magistrado, cerca de 42,69% das 780 necessárias para cumprimento da meta. **META NÃO ALCANÇADA!** Para avaliação do resultado, a aguarda-se o cômputo da meta ao final do ano.

OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

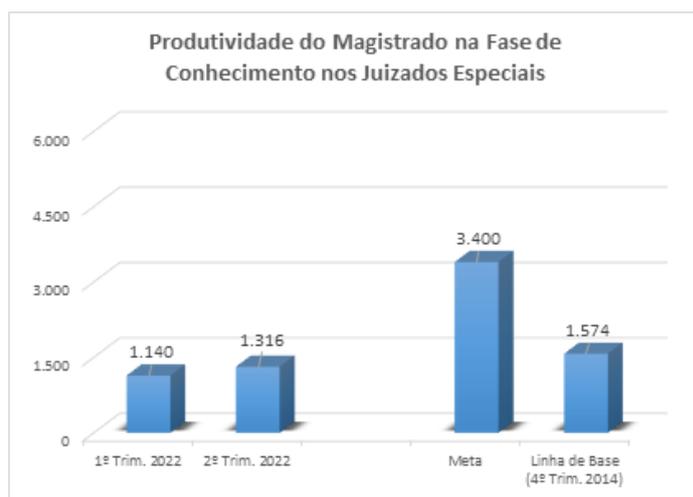


Este indicador tem o objetivo de monitorar os processos julgados por cada Desembargador no 2º grau com a meta anual de 1.150 decisões por magistrado, cujo sentido de melhoria é quanto maior, melhor. Observa-se que no 1º semestre de 2022, houve um total de 651 decisões por Magistrado, cerca de 56,60% da meta anual de 1150 decisões por cada Desembargador. Para avaliação do resultado, a aguarda-se o cômputo da meta ao final do ano.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

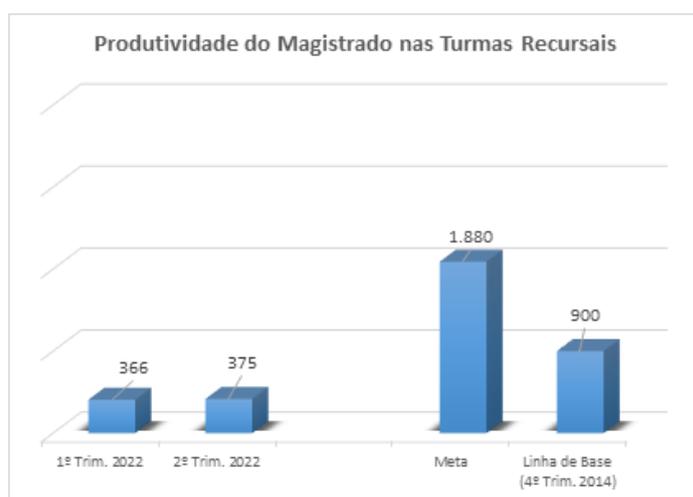
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes dos juizados na fase de conhecimento foi reajustada a meta para 3.400 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".

Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das sentenças proferidas. Até o final de 2021 foram proferidas 3.629 sentenças/magistrado das 3.400 necessárias para cumprimento da meta. No ano de 2022, até o mês de junho, foram proferidas 2.456 sentenças/magistrado, cerca de 72,23% da meta estipulada. **META NÃO ALCANÇADA.**

OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.



A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes das turmas recursais, foram consideradas as decisões, tendo sido reajustada a meta para 1.880 decisões/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".

Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das decisões proferidas, que em 2021 foram 1.450/magistrado. Até junho de 2022, foram proferidas 741 decisões/magistrado, cerca de 39,41% das 1.880 decisões necessárias para cumprimento da meta, que será continuamente monitorada em 2022. **META NÃO ALCANÇADA.** Para avaliação do resultado, aguarda-se o cômputo da meta ao final do ano.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.



A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes dos juizados na fase de execução foi reajustada para 108 a meta de sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Os valores de Sentença em execução nos Juizados Especiais são influenciados pelo cadastramento do início da Execução nos processos. Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano. Em 2022, foram proferidas 108 sentenças/magistrado, das 108 necessárias para cumprimento da meta. Em 2022, até o mês de junho, foram prolatadas 60 sentenças/magistrado, 55,55% da meta de 108 sentenças/magistrado ao final do ano. **META NÃO ALCANÇADA.** Para avaliação do resultado, a aguarda-se o cômputo da meta ao final do ano.

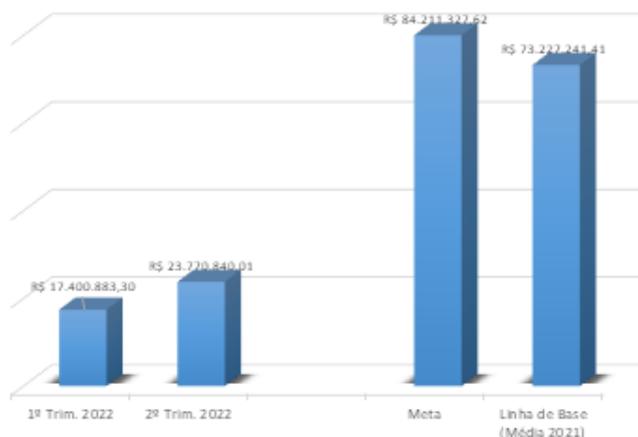
OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

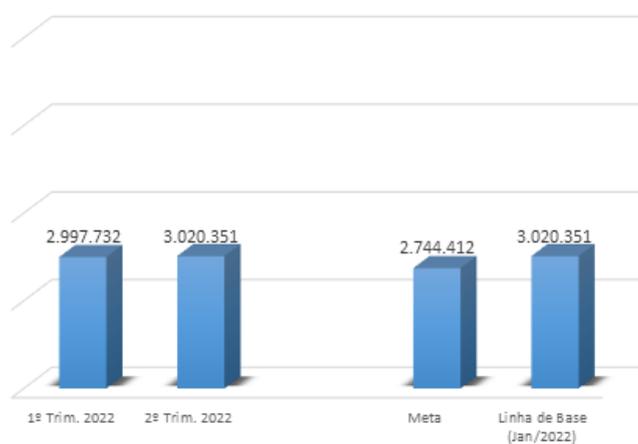
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Arrecadação Municípios Dívida Ativa



Os números apresentados, até o segundo semestre, mostram que a arrecadação da Dívida Ativa em 2022 vem numa crescente em seu desempenho em relação a 2021. O total arrecadado no ano de 2021 é de R\$ 30.833.724,41 cumprindo até o momento, 36,21% da meta estipulada de R\$ 84.211.327,62. **META NÃO ALCANÇADA**

Redução do Acervo da Central de Dívida Ativa

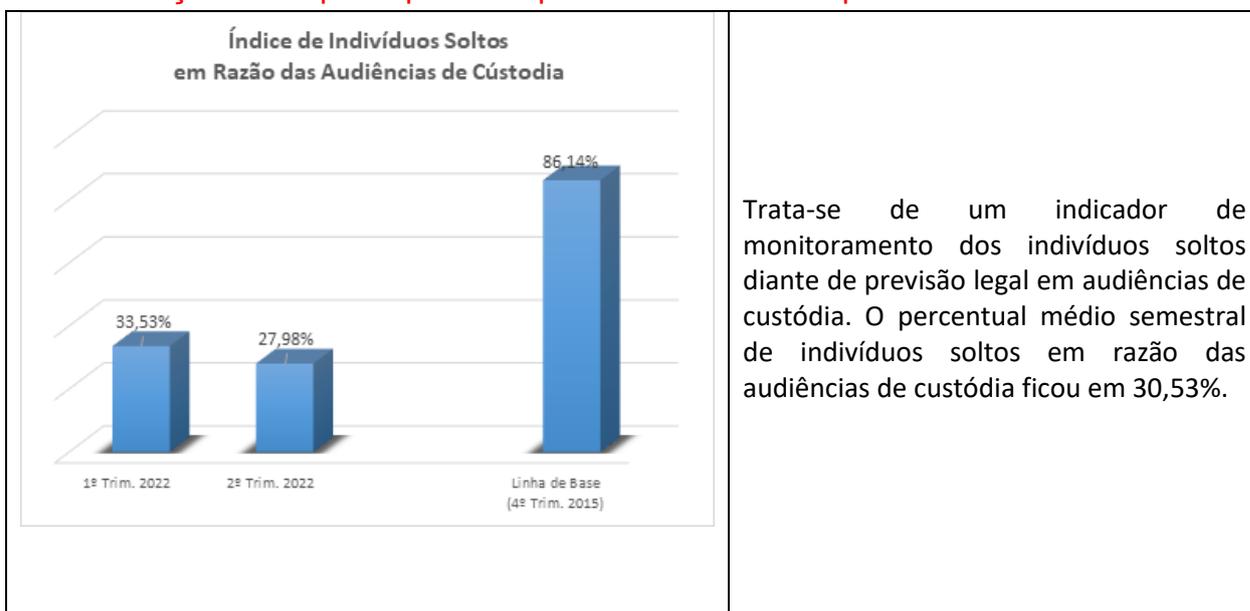


Indicador Redução do Acervo das Centrais de Dívida Ativa. Neste estudo específico consideramos todas as serventias abrangidas pelos projetos implantados pela CODAT a partir de 2019. (Linha de base - janeiro de 2019: 5.809.075) Ao longo do período é feito monitoramento para que se atinja a meta de redução do acervo de 10% no marco inicial definido no início do ano. As seguintes ações propiciaram o alcance da meta, tais como, cobrança de débitos fiscais por ferramenta de citação e-carta; baixa em lote dos processos de dívida ativa; alta produtividade na emissão de sentenças; e realização de conciliação em todo o Estado do RJ. Aponta-se uma tendência de contínua redução no acervo desde o começo do ano de 2019. **META NÃO ALCANÇADA!** Redução atual de 0,95% do acervo de janeiro de 2022.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



INDICADORES OPERACIONAIS									
GRÁFICO	COMENTÁRIO								
<p>Justiça Itinerante</p> <table border="1"><thead><tr><th>Período</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trimestre 2022</td><td>27.031</td></tr><tr><td>2º Trimestre 2022</td><td>32.019</td></tr><tr><td>Total</td><td>59.050</td></tr></tbody></table>	Período	Quantidade	1º Trimestre 2022	27.031	2º Trimestre 2022	32.019	Total	59.050	<p>Este indicador demonstra a demanda realizada pela equipe da Justiça Itinerante, não havendo como se estipular meta, tendo em vista a dificuldade em mensurar os interessados nos serviços oferecidos em cada evento. O atendimento presencial continua reduzido conforme o Ato Executivo Conjunto TJ/JI nº 01/2021.</p>
Período	Quantidade								
1º Trimestre 2022	27.031								
2º Trimestre 2022	32.019								
Total	59.050								



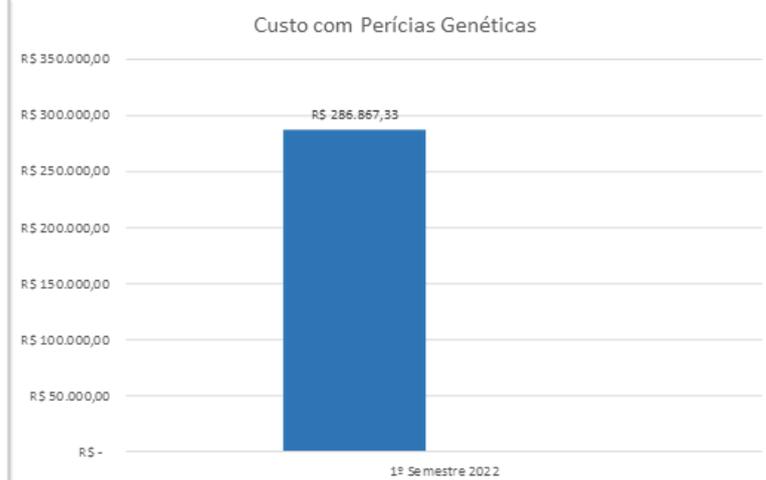
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

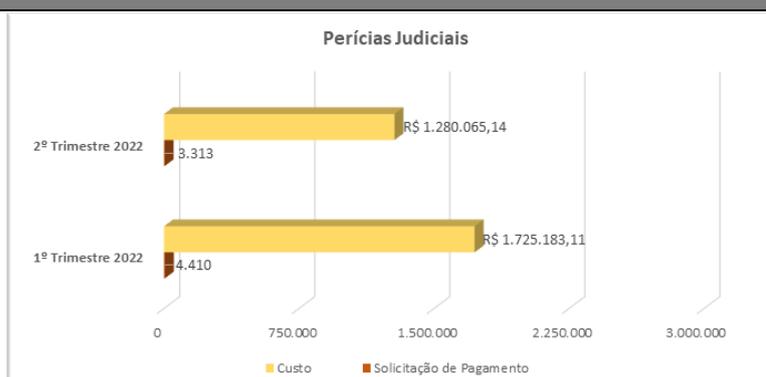
INDICADORES OPERACIONAIS

GRÁFICO

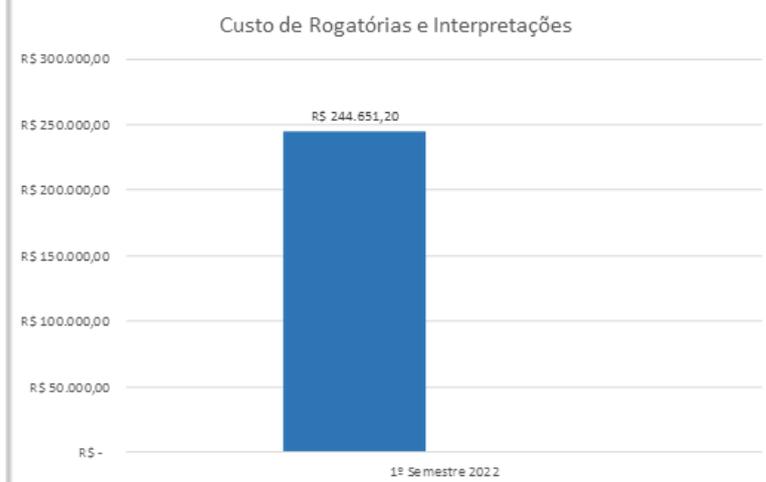
COMENTÁRIO



No primeiro semestre de 2022 foram realizadas 1.228 perícias genéticas, com o custo total para os cofres do TJ no valor de R\$ 286.867,33. Não há meta estipulada para este indicador.



Houve 7723 solicitações de ajuda de custo aos peritos judiciais, o que custou ao TJ R\$ 3.005.248,25 no 1º semestre. Não há meta estipulada para este indicador. Houve devolução de auxílio pericial ao fundo especial no valor de R\$ 424.594,80 durante o exercício 2022.



No 1ª semestre, foram processados 700 expedientes (entre CR e Interpretações), com o custo total para os cofres do TJ no valor de R\$ 173.763,46. Não há meta estipulada para este indicador.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

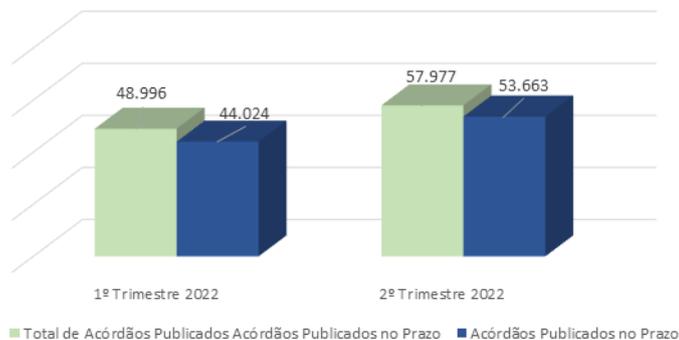
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS

GRÁFICO

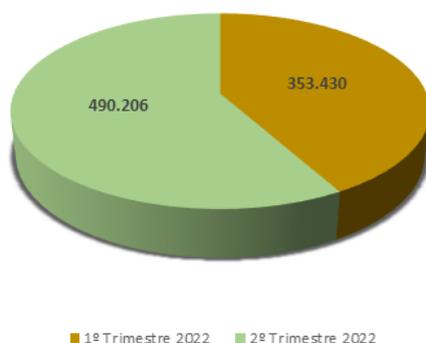
COMENTÁRIO

Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos no 2º Grau



Com o resultado acumulado dos 2 trimestres de 2022 percebe-se que 91,32% dos acórdãos foram publicados em até 8 dias úteis. META ALCANÇADA!

Crescimento da Demanda no 1º Grau



Crescimento da Demanda no 1º Grau é composto pelas variáveis Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau, Casos Novos de Conhecimento de Juizado Especial, Casos Novos de Execução em 1º Grau e Casos Novos de Execução em Juizado Especial. Trata-se de um indicador de monitoramento, tendo em vista a impossibilidade de ingerência sobre o mesmo. Pode-se apontar aumento gradativo de demanda no 1º grau nos 2 primeiros trimestres de 2022. No 1º semestre de 2022, temos um total de 843.636 casos novos no 1º grau, dos quais 235.819 são Casos Novos de Execução Fiscal. A evolução, excetuando a execução fiscal, segue a tendência linear de 2021: 1º trimestre: 284.196, 2º trimestre: 323.621. OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova Parametrização do CNJ está em revisão.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INDICADORES OPERACIONAIS							
GRÁFICO	COMENTÁRIO						
<p>Crescimento da Demanda no 2º Grau</p> <table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trimestre 2022</td><td>49.009</td></tr><tr><td>2º Trimestre 2022</td><td>53.377</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Quantidade	1º Trimestre 2022	49.009	2º Trimestre 2022	53.377	<p>No 2º trimestre de 2022 houve um aumento de 8,91% da demanda de processos novos no 2º grau em relação ao 1º trimestre de 2022.</p>
Trimestre	Quantidade						
1º Trimestre 2022	49.009						
2º Trimestre 2022	53.377						
<p>Videoconferências Agendadas</p> <table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trimestre 2022</td><td>125</td></tr><tr><td>2º Trimestre 2022</td><td>151</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Quantidade	1º Trimestre 2022	125	2º Trimestre 2022	151	<p>Trata-se de indicador que mede o quantitativo de videoconferências agendadas pelo Gabinete da DGJUR, em atendimento ao Ato Executivo nº 106/2021. Percebe-se aumento do agendamento de videoconferências do sistema Scopia Desktop, de 125 no primeiro trimestre passando para 151 no segundo trimestre de 2022.</p>
Trimestre	Quantidade						
1º Trimestre 2022	125						
2º Trimestre 2022	151						

4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

METAS – 2021	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
<p>Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.</p>	<p>1º grau comum N/D</p> <p>2º grau N/D</p> <p>Juiz Esp Cív. / Faz Pública N/D</p> <p>Turmas Rec Cíveis / Faz Pública N/D</p> <p>Turmas Rec Criminais: N/D</p>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

METAS – 2021	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018; No 2º grau, 80% dos distribuídos até 31/12/2019 e; Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	1º grau = ND
	Juizados Especiais e Turma Recursal = ND
	2º grau = ND
Meta 3 – Estimular a Conciliação – Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.	ND
Meta 4 - Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	1º Grau= ND 2º Grau= ND Juizados Criminais= ND TR Criminais= ND
Meta 5 - Reduzir em 0,5% pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.	ND
Meta 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.	Feminicídio = ND VDFCM = ND
Meta 9 – Estimular a Inovação do Poder Judiciário. Realizar ações que visem à difusão da cultura e da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	ND
Meta 10 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º Grau, 80% e no 2 grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 21/12/2020 nas respectivas instâncias.	ND
Meta 12 - Impulsionar os processos de ações ambientais – Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.	ND

ND = Não disponível. Os painéis das Metas do CNJ 2021, fonte dos dados, ainda não foram disponibilizados.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DO ACERVO

Considerando o Projeto Estratégico de virtualização de todo o acervo judicial físico em trâmite pelo PJERJ, denominado Justiça Parceira – 100% virtual, documentado pela DGTEC nos autos SEI de nº 2021-0622576, em cumprimento à mencionada Resolução CNJ 420/2021, foram envidados esforços pela Administração para reduzir o prazo de execução do projeto, objetivando digitalizar e virtualizar um número expressivo de feitos judiciais ainda neste ano.

Nesta esteira, desde abril de 2022, a Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição iniciou o trabalho de coordenação da busca ativa de processos de competência comum nas diversas Comarcas do Estado para que fossem digitalizados pela Central de Digitalização da Capital, cujo planejamento foi todo ancorado nos números constantes nos relatórios encaminhados pela DGTEC (com dados de fevereiro de 2022).

A estratégia adotada foi:

- avaliação do quantitativo de processos físicos remanescentes por comarca que não estivessem abrangidas pelos Avisos 16, 20, 21, 23, 24 e 25, respeitando os convênios em andamento com outras instituições como OAB-Campos, Cabo Frio, Volta Redonda, entre outros;
- planejamento de cronograma conforme a capacidade de produção informada pela Central de Digitalização, em torno de 15 mil volumes por semana;
- redefinição do modelo de envio dos processos que eram anteriormente encaminhados em número limitado pelas serventias por meio de malote para estabelecer uma busca ativa do acervo físico;
- utilização de caminhões para realizar a busca ativa de todo acervo físico existente nas comarcas, por região do Estado, com apoio da DGLOG;
- disponibilização de servidores/colaboradores para acompanhamento do transporte dos processos;
- designação de equipe de segurança para promover a escolta dos caminhões, com apoio da DGSEI;
- auxílio da equipe de mudança para coleta dos processos nas serventias e acondicionamento nos caminhões, bem como o descarregamento e entrega dos processos transportados na Central de Digitalização;

Visto isso, foi elaborado um cronograma com início no dia 04/04/2022 e término em 25/07/2022, publicado pelos Avisos Conjuntos TJ/CGJ 7/2022 e 11/2022, com a meta de atingirmos 227.700 processos que constavam como processos físicos nas serventias (exceto dívida ativa), que significa 55,89% do total de 407.358 processos físicos de competência comum em todo Estado.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

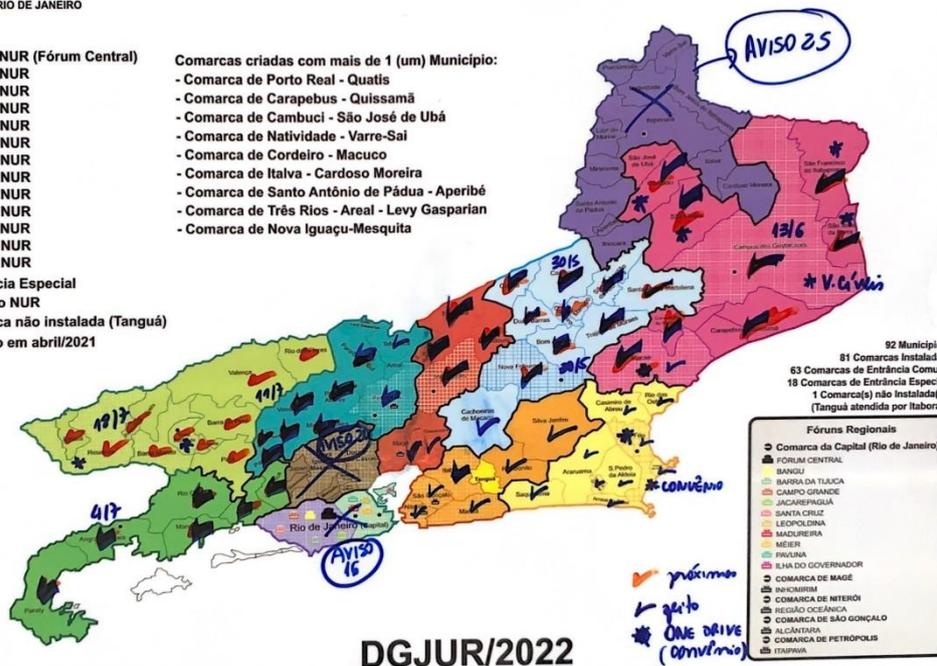


PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 1º NUR (Fórum Central)
 - 2º NUR
 - 3º NUR
 - 4º NUR
 - 5º NUR
 - 6º NUR
 - 7º NUR
 - 8º NUR
 - 9º NUR
 - 10º NUR
 - 11º NUR
 - 12º NUR
 - 13º NUR
 - Entrância Especial
 - Sede do NUR
 - Comarca não instalada (Tanguá)
- Atualizado em abril/2021

Comarcas criadas com mais de 1 (um) Município:

- Comarca de Porto Real - Quatis
- Comarca de Carapebus - Quissamã
- Comarca de Cambuci - São José de Ubá
- Comarca de Natividade - Varre-Sai
- Comarca de Cordeiro - Macuco
- Comarca de Italva - Cardoso Moreira
- Comarca de Santo Antônio de Pádua - Aperibé
- Comarca de Três Rios - Areal - Levy Gasparian
- Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita



Em paralelo à logística montada para busca ativa de processos físicos nas diversas regiões do Estado, a DGJUR passou a estabelecer o contato com os NURs abrangidos e serventias atendidas para o planejamento da preparação dos processos e se deparou com grandes dificuldades apontadas pelas unidades como carência de pessoal e falta de tempo hábil para realização da tarefa.

Com intuito de mantermos o cronograma estabelecido, foi elaborada, dentro do escopo do GEAP-PROCESSO ELETRÔNICO, a modalidade do respectivo trabalho extraordinário com a finalidade de preparar os processos para a digitalização (fora do horário do expediente) e, em regime de mutirão, o que foi bem aceito pelas serventias, principalmente por deixar de impactar as atividades ordinárias dos cartórios e, conseqüentemente a prestação jurisdicional, produzindo efeitos positivos quanto aos números de processos coletados.

Cumprindo ainda ressaltar que além da logística montada para a busca dos processos, a transformação do acervo em eletrônico depende ainda de uma atividade intermediária e indispensável que é a indexação, que trata-se de atividade de nomeação das peças processuais para sua identificação na árvore do processo eletrônico e, somente após essa etapa é possível a chamada virtualização do processo que significa torná-lo eletrônico.

Para o atendimento dessa demanda específica mencionada no parágrafo anterior, a 1ª e 2ª Vice Presidências passaram a realizar a atividade com estagiários que, respectivamente atuavam em processos cíveis e criminais. Todavia, conforme a singular especificidade da atividade, vislumbrou-se a necessidade de um acompanhamento da tarefa realizada pelos



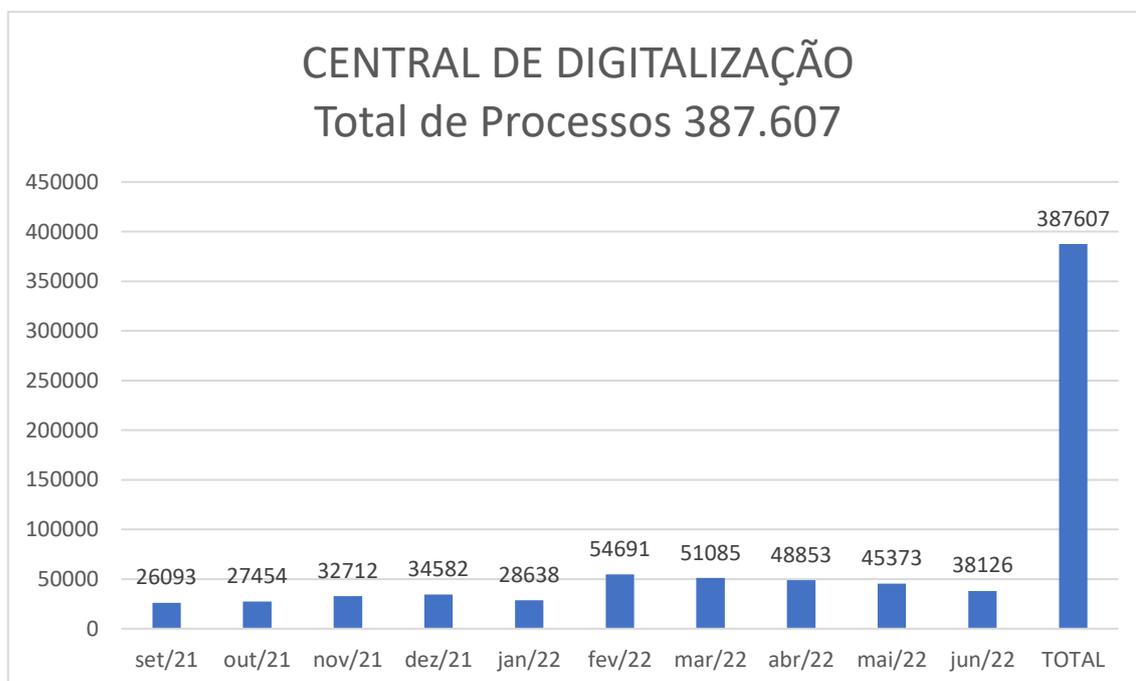
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

estagiários, de modo que a DGJUR foi incumbida de coordenar o GEAP-PROCESSO ELETRÔNICO com grupos de servidores para promoverem a conferência das peças indexadas pelos estagiários daqueles órgãos.

No entanto, em razão do grande volume de processos e do aumento significativo da demanda, fez-se necessária a ampliação do modelo no sentido de que fossem abertos novos grupos para, paralelamente e, somando esforços, atuar na tarefa de indexação, que hoje conta com 20 grupos promovendo a conferência/indexação dos processos digitalizados, e grupos de GEAP em caráter temporário preparando processos para digitalização, somando um total de 700 servidores envolvidos em atividades inerentes à transformação dos processos físicos em eletrônicos, denominado GEAP-PROCESSO ELETRÔNICO.

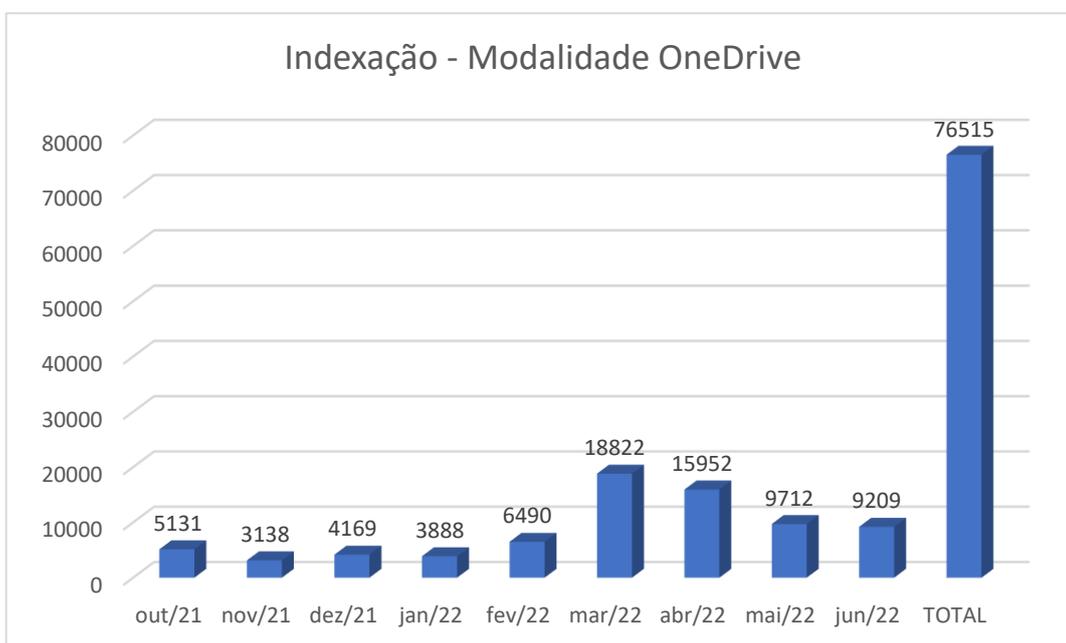
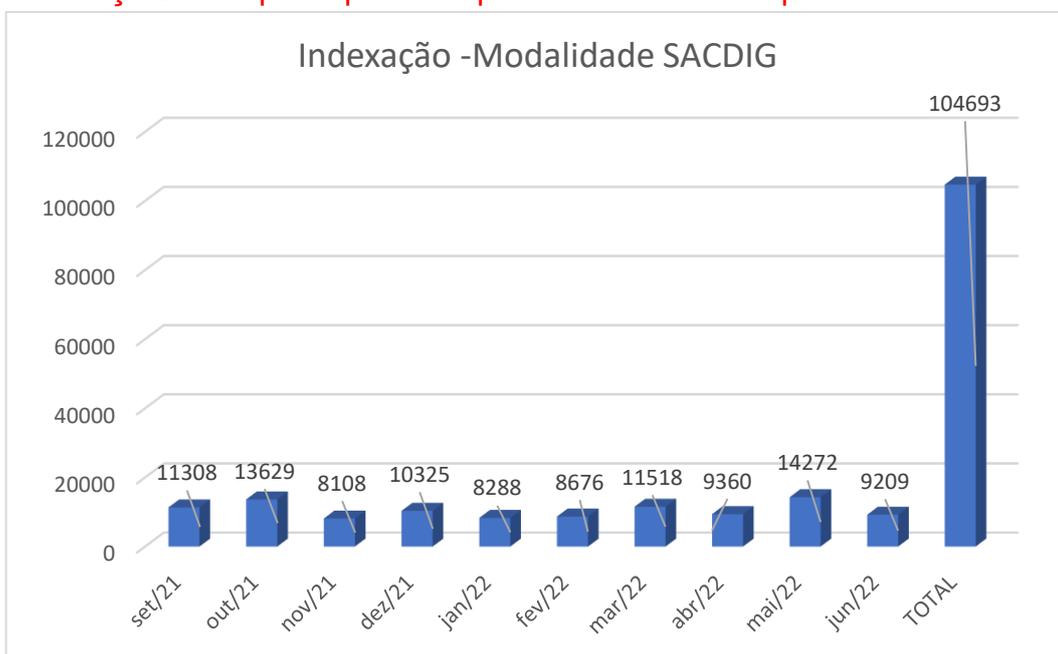
Consolidados os resultados do GEAP PROCESSO ELETRÔNICO, operante desde setembro de 2021 pela modalidade Sistema SACDIG e a partir de outubro de 2021 por arquivos em One drive, verifica-se que 151.482 processos físicos foram convertidos em eletrônicos, sendo que 387.607 processos judiciais foram digitalizados, conforme demonstrado em gráficos abaixo.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

APRIMORAMENTO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Em 2021, foi deliberado pela COGEP a continuidade de desenvolvimento do projeto de Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais, definindo-se como projeto inicial a criação de metodologias padronizadas que viessem a facilitar o processamento e, por conseguinte, o aumento de produtividade, melhoria da imagem institucional e da gestão das unidades organizacionais.

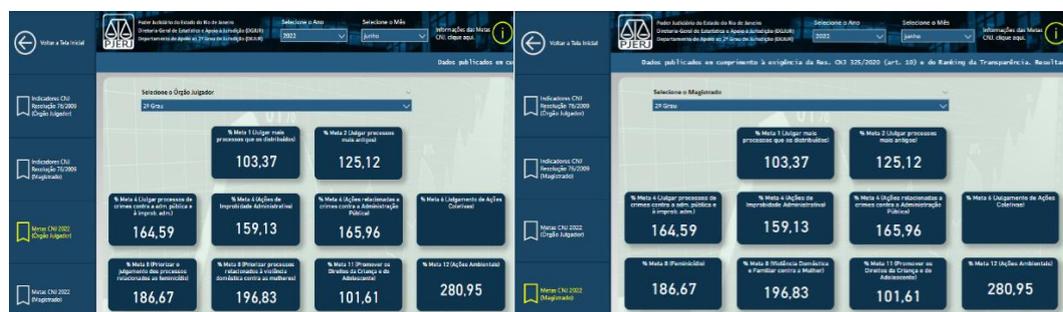
Ultrapassadas as etapas de levantamento das práticas de gestão, movimentos e fases processuais no eJUD, bem como relatórios normalmente utilizados, consolidou-se tal estudo numa compilação dos critérios utilizados nos relatórios estatísticos pelo Tribunal de Justiça e CNJ, visando o registro destes dados e acompanhamento ao longo do tempo.

Com tais dados foi possível extrair as fundamentações para a conclusão e sugestões submetidas à Alta Administração.

Ali, conforme demonstrado através de farta legislação, atos oficiais e procedimentos comparados, restou claro o interesse e a conveniência, por parte deste Tribunal de Justiça, em se buscar a equiparação dos critérios para a extração dos relatórios das Câmaras aos padrões adotados e exigidos pelo CNJ, notadamente em adequação às Tabelas Processuais Unificadas, tendo em vista a necessária observância aos termos exigidos para o preenchimento do DataJud.

Apurou-se ainda que, para além dos relatórios obrigatórios (definidos pelo CNJ), não haveria nenhum óbice à discricionariedade dos Tribunais de empregarem, para sua gestão, relatórios que refletissem seus próprios interesses, voltados a certos e específicos indicadores que julgassem indispensáveis a seu planejamento estratégico.

Por fim, foi proposto o aprimoramento da apresentação dos relatórios de produtividade da Segunda Instância, atualmente disponibilizados no Portal do TJRJ em arquivo PDF, para um layout constituído por *dashboards* que permitam a escolha de diferentes filtros e abordagens, tanto para Câmaras como para gabinetes. Foi sugerida a utilização de painéis interativos, criados através da ferramenta PowerBI, de modo a atender às recomendações do próprio CNJ, conforme imagens abaixo. (art. 10 da Resolução CNJ nº 325/2020 e art. 1º da Resolução CNJ nº 333/2020).





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

INCENTIVO NO APOIO E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS JURISDICIONAIS

O Projeto estratégico consiste na implementação de alertas informativos, disparados via e-mail, com o intuito de dar ciência aos magistrados e servidores de órgãos judiciais de que a Meta 1 ou a Meta 2 não foram cumpridas pela unidade judiciária até aquele momento. Tal medida facilita a gestão do acervo de processos pendentes nas metas, a serem cumpridas tanto individualmente pela respectiva unidade jurisdicional como pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

No âmbito da Primeira Instância, o e-mail é encaminhado mensalmente pela COMAQ, enquanto os e-mails destinados ao Segundo Grau são encaminhados pelo próprio sistema, *enquanto os e-mails destinados ao 2º Grau serão encaminhados pelo DEJUR através do sistema eJUD*. A implementação da ferramenta ainda está em desenvolvimento pela empresa contratada, com previsão de entrega para o terceiro trimestre de 2022.

No ano de 2022, o próprio painel de Metas Nacionais do CNJ ainda não disponibilizou seus resultados parciais, inviabilizando a completa validação desses dados pelo TJRJ. Internamente, está em fase de finalização de homologação o novo “Processômetro”, que passa a ser um painel hospedado no Qlik Sense (ferramenta de B.I. adquirida pelo TJRJ), com novas funcionalidades, como apresentação de gráficos, que, em breve, será disponibilizado para consulta pública, sem prejuízo dos e-mails de alerta em caso de descumprimento das metas, que serão retomados assim que todos os dados estejam validados.

Aliado à divulgação dos graus de cumprimento, o projeto também contempla a veiculação de materiais explicativos sobre as Metas Nacionais, manuais de utilização de relatórios e ferramentas de consulta preexistentes, como o “Processômetro”, que visam tornar mais acessíveis, claros e familiares os modos de monitoramento desses resultados, diretamente pelos cartórios, gabinetes e secretarias. O intuito da disseminação de conhecimento aos magistrados e servidores é construir a cultura definitiva de monitoramento das Metas Nacionais, capacitando-os de forma perene e possibilitando a obtenção de melhores desempenhos. Além disso, há impacto positivo na pontuação dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade referentes ao tema.

NUCOOP – Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O Núcleo de Cooperação Judiciária deste Tribunal – NUCOOP, criado por Resolução nº 8/2021, publicada em 11/05/2021, tem como objetivo a formação de uma rede nacional integrada pelos núcleos de cooperação de juízes atuantes nos tribunais estaduais e federais.

Os órgãos públicos podem manifestar o interesse na cooperação para o cumprimento de ato processual, mediante preenchimento de formulário disponível no site do Tribunal de Justiça, sendo a DGJUR o setor que proporciona o atendimento de suas demandas, atuando e movimentando os processos instaurados.

Podemos verificar a grande procura por Tribunais de todo o país dos pedidos de auxílio ao Nucoop, dentre eles, cumprimento de cartas precatórias, recambiamento de presos, transferências de valores e demais acordos de cooperação.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Com relação aos tribunais que solicitam auxílio, o TRT 1 e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba foram os órgãos externos que mais demandaram auxílio, em decorrência de execuções trabalhistas em face de empresas que se encontram em recuperação judicial, bem como cumprimento de cartas precatórias e outros.

LEILOEIROS E CORRETORES DE IMÓVEIS

O credenciamento de leiloeiros e corretores de imóveis segue as diretrizes normativas do Ato Conjunto Normativo TJ/CGJ 07/2018, bem como a Resolução CNJ nº 236/2016. O processo conta com a atuação das Diretorias Gerais de Estatística e Apoio à Jurisdição, a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e a Diretoria Geral de Segurança Institucional.

Atualmente, o cadastro possui 53 leiloeiros públicos e 10 corretores de imóveis ativos, tendo sido 1 leiloeiro e 2 corretores credenciados em 2022, bem como 1 leiloeiro descredenciado. Além disso, foram expedidos atestados de capacidade técnica e documentados nos autos as principais exigências para o credenciamento, tais como certidões atualizadas, documentos pessoais, a comprovação da experiência, requisitos técnicos de informática e de filmagem da alienação judicial.

Outrossim, foram renovadas as habilitações para o exercício do encargo de 1 corretor de imóvel e de 12 leiloeiros públicos em 2022.

APOIO AO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

O Departamento de Apoio ao Segundo Grau de Jurisdição – DEJUR da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição possui, entre suas atribuições principais: 1) a extração de dados e publicação dos relatórios estatísticos da 2ª instância; 2) a coordenação das atividades administrativas das Secretarias das Câmaras Cíveis e Criminais; 3) a intermediação entre Desembargadores, Órgãos Julgadores e a DGTEC; 4) a prestação de informações para embasamento de decisões em processos administrativos da Diretoria-Geral; 5) a extração e envio de relatórios de Movimentação Processual Analítica, Módulo de Produtividade Mensal e Justiça em Números; 6) a extração de relatório para fins de instruir procedimento de Edital de Promoção de Magistrado; 7) o apoio direto às Secretarias e Gabinetes, com a geração de relatórios sob demanda e acompanhamento direto das dúvidas; 8) o contínuo estudo e atualização dos parâmetros e indicadores do sistema eJUD aos termos do CNJ; 9) bem como prestar as informações solicitadas via Ouvidoria, pela Lei de Acesso.

Competindo-nos, ainda, a organização e supervisionamento do GEAP-Secretarias, regulado pelo Ato Executivo TJ nº 221/2019, demos prosseguimento ao tratamento das peças de alvarás de soltura e mandados de prisão junto ao BNMP, iniciado nas Câmaras Criminais em 2021, saneando, por fim, o acervo em contingência da 7ª Câmara Criminal de cerca de 760 documentos. Tendo iniciado, recentemente, um GEAP voltado para o tratamento do acervo de alvarás ainda não vinculados no eJUD (cerca de 946 documentos), a fim de eliminar as distorções então existente na listagem de pendências.

Prestamos, também, auxílio administrativo na realização dos GEAPs de processamento na 7ª, 20ª e 27ª Câmaras Cíveis, e na 6ª Câmara Criminal, desempenhados por grupos bastante



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

coesos, a partir de prévia inscrição dos servidores interessados, que foram adquirindo experiência com o desenvolvimento dos procedimentos, tornando o trabalho mais especializado e, por conseguinte, mais eficiente. Os referidos grupos contaram com a assistência de responsáveis técnicos exercida ora por servidor indicado pela secretaria, ora pelo secretário do órgão julgador. Todos os problemas e dúvidas técnicas de utilização do sistema que surgiram durante o processo eram sanados pela DGTEC ou pelos responsáveis técnicos.

No mês de março, por ocasião do preenchimento dos questionários do CNJ, em preparação à inspeção de 2022 (Portaria CNJ nº 16/2022), este DEJUR criou relatórios interativos em Power BI, no estilo de dashboards, individualizados a todas as Secretarias de Câmara, e determinados Gabinetes, a fim de facilitar a extração das respostas necessárias.

Tal auxílio prestou-se, ainda, a evidenciar processos com tramitação já encerrada, ao menos no segundo grau, que continuavam indevidamente constando em aberto nos relatórios e estatísticas das Câmaras, por diversos motivos, dentre os quais inconsistências na migração do JUD para eJUD. Identificada a questão, foi iniciado um estudo, autuado em processo SEI próprio, com proposições de tratamento já levadas à Alta Administração e aprovadas.

Em março, ainda, foi concluído o estudo quanto à padronização de metodologias para o aprimoramento dos relatórios utilizados pelas Câmaras, referente ao projeto estratégico de 'Aprimoramento de Gestão Organizacional das Câmaras Cíveis e Criminais'. Ali, ponderou-se pela manutenção da parametrização já vigente com a Tabela Processual Unificada de Movimentos do CNJ, para a extração dos relatórios estatísticos de segunda instância deste Tribunal de Justiça, ressalvadas as hipóteses de produção de relatórios extras (além dos obrigatórios) com indicadores personalizados aos interesses da Alta Administração.

Apresentamos, juntamente ao referido estudo, a proposta de alteração do layout dos relatórios de produtividade da segunda instância, desenvolvido por este DEJUR, através da ferramenta Power BI, onde serão lançadas todas as informações exigidas pelo CNJ, nos termos dos indicadores previstos na Resolução CNJ nº 76/2009, incluindo o grau de cumprimento das Metas, individualizado por magistrado e por Órgão Julgador, bem como o 'índice de atendimento à demanda' e a 'taxa de congestionamento' também individualizados por exigência do Ranking da Transparência do CNJ.

Buscando estreitar o contato com as Secretarias, adotamos novo procedimento de, sempre que cabível, submeter-lhes os pedidos de modificação do sistema eJUD, que indagando quanto à conveniência e interesse em sua implementação, o que era respondido através de formulário FORMS encaminhados a todos os Órgão Julgadores. Foram levadas questões, por exemplo: relativas à identificação de petições que se opusessem à realização de sessão virtual (a fim de facilitar seu processamento no eJUD); indagadas sobre experiências com reintegração de posse, a fim de colaborar com o CNJ, que busca elaborar um protocolo sobre o tema; e questionadas sobre eventual citação/intimação realizada através do envio de comunicação eletrônica. Tal abordagem mostrou-se bastante eficiente, pois rápida e com alta adesão, razão pela qual buscaremos ampliar sua utilização.

Em relação ao sistema INFODIP, da Justiça Eleitoral, foram concluídas, em fevereiro, as requisições pendentes de 2021, referentes à adequação do eJUD para sua integração com aquele sistema. Sobre o tema, houve ainda reuniões com a DGJUR, a DGTEC e o Exmo. Juiz Auxiliar Dr. Rafael Estrela Nóbrega. Iniciado o envio semanal das comunicações, identificamos



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

diversas melhorias necessárias, tendo aberto as pertinentes solicitações à DGTEC, como a busca, no DCP, de informações de filiação e de data de nascimento para preenchimento das informações obrigatórias dos respectivos formulários, e também diversas alterações no *encoding* do arquivo XML gerado exclusivamente para alimentação do referido sistema. Também em razão do INFODIP, e a pedido do CNJ, realizamos, em abril, o saneamento do cadastro de todos os Gabinetes e Câmaras nos sistemas corporativos daquele Conselho.

As mencionadas interações junto à DGTEC, e a proximidade com a matéria daquela Diretoria, decorre das atividades diárias próprias deste DEJUR e se verifica em: 1) aprovação de Listas de Requisição (LR) para implantação ou alteração do funcionamento de sistemas eletrônicos de 2º grau; 2) atendimento às demandas internas, mediante estudo para melhor adequação aos chamados solicitados; e 3) abertura de solicitações para alterações necessárias ao escopo e/ou bom funcionamento de relatórios, bem como de outras funcionalidades. São exemplos:

- Análise e Aprovação da LR para implementar a visualização de audiências no Gabinete Web;
- Análise e Aprovação da LR para implementar o menu processo eletrônico no Gabinete Web;
- Análise e Aprovação da LR para implementar indicadores dos locais virtuais nos dashboards do Gabinete Web;
- Análise e Aprovação da LR para implementar a Consulta de peças de protocolos e documentos no Gabinete Web;
- Análise e Aprovação da LR para implementar o Botão para download de arquivo anexado ao processo;
- Análise e Aprovação da LR para criação de botões “Adiar” e “Retirar” processos do relator no sistema Gabinete Web;
- Análise e Aprovação da LR para permitir gerar relatórios dos textos gerados através do GabineteWeb (lançados e assinados)
- Análise e Aprovação da LR para permitir a edição de textos (com modelo ou, HTML) sem sair da tela “Fila de Assinatura” no sistema GabWeb;
- Análise e Aprovação da LR para inibição dos dados do julgamento na Web antes da publicação do acórdão;
- Análise e Aprovação da LR para criação de relatório de conclusão por usuário da 3ª VP;
- Análise e Aprovação da LR para criação de relatório de processos baixados em diligência;
- Análise e Aprovação da LR para retirar de pauta de julgamento processos redistribuídos;
- Análise e Aprovação da LR para permitir imprimir a listagem de documentos da Mesa / Tela de Pegar no Gabinete Web;
- Análise e Aprovação da LR para correção do local de assinatura do termo de retificação;
- Análise e Aprovação da LR para ajustes nos dados enviados ao INFODIP, bem como melhorias na usabilidade do sistema;
- Análise e Aprovação da LR para integração do eJUD com os sistemas SEEU e DCP através de consultas via MNI;
- Análise e Aprovação da LR para correção de contagem de prazo dos locais virtuais das Câmaras Criminais;
- Análise e Aprovação da LR para implementação do webservice para envio dos dados ao INFODIP de maneira automática;
- Integração do eJUD com módulo de Arrecadação Integrada;
- Ajustes na Tela de monitoramento de migração dos Alvarás de Soltura para BNMP 2.0, no eJUD;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Ajustes dos termos dos relatórios situacionais para atender Ofício CNJ nº 28 (SEI 2022-06002763);
- Correções no relatório de Metas por Órgão Julgador e por Magistrado para publicação no Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2021;
- Alteração do Relatório Processos em Tramitação (Relatório para CNJ);
- Pedido de correção em relatório de metas do CNJ por órgão julgador;
- Correção no Relatório de Autos Conclusos, opção “Salvar Excel”;
- Solicitação de aprimoramento nas telas de geração de relatórios (“Relatório de Magistrados- GTDL”, “Estatística MPM”, “Processos em Tramitação do Magistrado/OJ”, “Produtividade dos Magistrados”), com a inclusão de colunas necessárias à melhor análise dos mesmos pelos usuários, bem como a solicitação de que sejam gerados no formato Excel;
- Solicitação de equiparação das atuais regras e repercussões (para o eJUD e parametrização ao CNJ) do lançamento de certidão de processo findo (fase: 50002 – Certidão / complemento 1: 50118 – Processo Findo) para os casos de lançamento do código 50118 no complemento 2) (proc. SEI 2022-06021360);
- Solicitação da alteração do nome da coluna ‘Em Andamento’ do relatório de ‘Produtividade dos magistrados’ para ‘Processos Não Julgados’ (proc. SEI 2022-06021360);
- Solicitação da inclusão de texto explicativo com os critérios da extração do relatório ‘autos conclusos há mais de 100 dias’, na parte inferior da própria tela de extração do relatório ‘Autos conclusos’ (proc. SEI 2022-06021360);
- Solicitação da atualização dos critérios dos relatórios de ‘Processos em tramitação do magistrado/OJ’ e ‘Processos por local’, incluindo os novos códigos de locais referentes às 2ª e 3ª Vice-Presidências (proc. SEI 2022-06021360); e
- Solicitação da disponibilização no eJUD, às Secretarias, da extração, a qualquer dia, do relatório de ‘autos sem movimentação há mais de 100 dias’.

Em outra instância de nossa interface com o CNJ, desde o início de maio, com a publicação do Glossário das Metas CNJ 2022, abrimos requisição para a atualização do relatório das Metas, visando o preenchimento de seu questionário, bem como para darmos continuidade ao Projeto Estratégico de Incentivo e Apoio ao Cumprimento das Metas Nacionais Jurisdicionais, e fazer publicar os itens mínimos exigidos pelo Ranking da Transparência.

Ainda em relação ao referido Ranking, foi implementada, desde abril, a sugestão feita por este DEJUR, em 2021, de construção de uma única página reunindo as gravações de sessões judiciais e as atas de julgamento de todos os órgãos julgadores, pelo caminho Página Inicial > Sessões de Julgamento – Atas, Pautas, Calendários e Transmissões.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.
ORGÃOS COLEGIADOS – PARTICIPAÇÃO DA DGJUR

- Participação direta da DGJUR como membro dos seguintes órgãos colegiados:

COMISSÕES INSTITUCIONAIS COM PARTICIPAÇÃO DA DGJUR		
NOME	SIGLA	PORTARIA
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	NUPEMEC	Nº 1981/2021
Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com competência em Dívida Ativa	CODAT	Nº 2261/2021
Comissão Permanente de Avaliação Documental	COPAD	Nº 2262/2021
Grupo de Trabalho de estudo para elaboração de minuta de Termo de Cooperação, visando estabelecer fluxos entre o PJeRJ e a PGE-RJ	GT-DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	Nº 606/2021
Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto das parcerias celebradas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e as Organizações da Sociedade Civil	COMAV	Nº 608/2021
Grupo de Trabalho Procedimentos das Câmaras Cíveis	GT-CÂMARAS CÍVEIS	Nº 104/2022
Grupo de Trabalho Procedimentos das Câmaras Criminais	GT-CÂMARAS CRIMINAIS	Nº 120/2022
Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais	CGPDP	Nº 2576/2021
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	CGTIC	Nº 288/2022
Comissão de Gestão de Teletrabalho para avaliação dos resultados apresentados pelas unidades organizacionais que adotem o Regime Especial de Teletrabalho Remoto Externo	RETE	Nº 1004/2021
Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico	CGPJe/TJRJ	Nº 220/2022
Comissão de Gestão Estratégia e Planejamento	COGEP	Nº 1251/2021
Comitê Gestor de Segurança da Informação	CGSI	Nº 470/2022
Grupo de Trabalho para estudo sobre qualidade de vida no ambiente do trabalho	GTQUALIDADE DE VIDA	Nº 1111/2022
Núcleo de cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	NUCOOP	Nº 1519/2021
Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro	CI/TJRJ	1733/2021



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

COMAQ - Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais

A Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ) instituída pelo Ato Executivo nº 71/2022, publicado no DJERJ de 25/05/2022, tem como objetivo principal auxiliar a Presidência do TJRJ na tomada de relevantes decisões, como alterações estruturais, modificação de competências, gestão dos dados estatísticos, entre outros temas sobre os quais o Colegiado, com seu caráter técnico, é instado a se manifestar, sempre visando sugerir as melhores práticas de gestão, acompanhar a produtividade dos órgãos judiciais e propor ações capazes de melhorar a prestação jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. A COMAQ, dentre outras deliberações, atuou nas demandas descritas abaixo, no primeiro semestre de 2022:

1. Criação de mais duas Varas Criminais Especializadas contra o Crime Organizado – Resolução TJ/OE nº 20/2022;
2. Criação do Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Ambiental – Ato Normativo nº 06/2022;
3. Criação dos 5º, 6º e 7º Núcleos de Justiça 4.0 – Direito da Saúde – Ato Normativo nº 05/2022;
4. Criação de Vara Especializada em Crimes Contra Crianças e Adolescentes (VECA) – Resolução TJ/OE nº 19/2022;
5. Manifestação favorável ao projeto de Unificação de Entrâncias no Poder Judiciário do RJ;
6. Manifestação favorável ao Desmembramento do VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Regional da Leopoldina, Comarca da Capital.

JUSTIÇA ITINERANTE

O Programa surgiu como um novo paradigma de realização da prestação jurisdicional. Na verdade, a Justiça Itinerante é um programa vanguardista, prático e acessível, principalmente em relação aos cidadãos que possuem maior dificuldade de acesso aos serviços públicos. Em outras palavras, é um projeto inovador porque, ao contrário das práticas exercidas, é a própria Justiça que vai ao encontro das pessoas com mais necessidades.

Nestes 18 anos de funcionamento, o Programa se faz presente em 26 Postos da Justiça Itinerante, nos municípios de Aperibé, Areal, Belford Roxo, Carapebus, Cardoso Moreira, Campos dos Goytacazes (Morro do Coco e Goytacazes), Japeri, Duque de Caxias (Jardim Primavera), Comendador Levy Gasparian, Macuco, Nova Iguaçu (Vila de Cava), Quatis, São Gonçalo (Jardim Catarina), São Francisco do Itabapoana, São José de Ubá, Tanguá, Varre-Sai e no Rio de Janeiro (Campo Grande, Cidade de Deus, Maré/Manguinhos, Nova Sepetiba,



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Rocinha, Realengo e Vila Cruzeiro/Alemão), além do posto da Justiça Itinerante especializado em Registro Tardio de Nascimento, localizado na Praça XI.

Objetivando a busca de eficiência e qualidade dos serviços prestados à sociedade pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi implantada a distribuição eletrônica em todos os Cartórios da Justiça Itinerante desta Corte, por meio da edição do Ato Normativo Conjunto 3/2022.

Os eventos da Justiça Itinerante no primeiro semestre de 2022 se destinaram a atender os projetos NUDIVERSIS, que trata do acesso efetivo à Justiça dos não binários e transexuais para a requalificação civil, o do Sistema Penitenciário, possibilitando a regularização da documentação civil dos presos, o da Justiça Itinerante Marítima, que atende aos residentes nas ilhas e áreas litorâneas distantes dos centros urbanos e inacessíveis por via terrestre do Estado do Rio de Janeiro, 49º FONAGE e Curta a Praça, resultando em 3.938 registros, conforme detalhado abaixo.

Já os postos regulares da Justiça Itinerante em programação anual até o primeiro semestre de 2022 totalizou 54.497 atendimentos, em planilha demonstrativa em anexo.

- **Projeto Justiça Itinerante NUDIVERSIS – Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual.**

A finalidade do projeto é a de possibilitar o acesso efetivo a Justiça às pessoas transexuais e não binários para a requalificação civil, com alteração de nome e gênero.

O primeiro evento foi realizado em 26/11/2021 na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ. Os demais eventos que ocorreram neste 1º semestre de 2022 estão relacionados abaixo e somam 437 atendimentos.

18/02/2022 – 2º evento:

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
Atendimentos/Orientações (DP)	86
SEASDH (doc civil, serv socioassist)	44
SMS (vacinação e encaminhamentos)	22
SUBTOTAL	152



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

AUDIÊNCIAS DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL	
Gênero – trans feminino	24
Gênero – trans masculino	15
Gênero – Não Binário	25
SUBTOTAL DE AUDIÊNCIAS	64
Total Geral	216

06/05/2022 – 3º evento:

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
SEASDH (doc civil, serv socioassist)	61
SUBTOTAL	61
AUDIÊNCIAS DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL	
Gênero – trans feminino	40
Gênero – trans masculino	26
Gênero – Não Binário	18
SUBTOTAL DE AUDIÊNCIAS	84
Total Geral	145



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

28/06/2022 – 4º evento:

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
AUDIÊNCIAS DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL	
Gênero – trans feminino	44
Gênero – trans masculino	23
Gênero – Não Binário	7
Redesignação sexual POST MORTEM	1
Redesignação da redesignação	1
Total Geral	76

- **Projeto Justiça Itinerante no Sistema Penitenciário** – Por solicitação do Presidente do GMF/RJ do TJRJ - *Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário* – foi dado início ao projeto com a proposta de estancar o número de presos dentro do sistema prisional sem certificação e a documentação civil, com a atuação da Justiça Itinerante, juntamente com o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Neste semestre de 2022, foi dada continuidade ao Projeto que se iniciou no ano de 2021, com os seguintes serviços:

- atuações de Registro Civil: Registro de Nascimento Tardio, Reconhecimento de Paternidade e Retificação de Registros;
- emissão da Carteira de Identidade pelo DETRAN, dos internos que possuam a Certidão de Nascimento no dia dos eventos.

25/03/2022 – Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira – 1538 atendimentos

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
Entrevistas = DIJUI	78
Ofícios busca de certidão de nascimento = DP	78



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Emissão carteira de identidade DETRAN	2
Petição de Registro Tardio	3
Petição de Reconh. de Paternidade	3
AUDIÊNCIAS	
Audiência de Registro Tardio. Proc.0070622-33.2022.8.19.0001 Proc.0074364-66.2022.8.19.0001 Proc.0074378-50.2022.8.19.0001	3
Audiência de Reconh. de Paternidade Proc.0070021-27.2022.8.19.0001 Proc.0070102-73.2022.8.19.0001 Proc.0070098-36.2022.8.19.0001	3
Total de atendimentos	170

11/04/2022 – Cadeia Pública Jorge Santana

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
Entrevistas = DIJUI	64
Ofícios busca de certidão de nascimento = DP	66
Emissão carteira de identidade DETRAN	0
Petição de Registro Tardio	0



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Petição de Rec. de Paternidade	2
AUDIÊNCIAS	
Audiência de Registro Tardio.	0
Audiência de Rec. de Paternidade	
Proc.00885662-11.2022.8.19.0001	2
Proc.0088581-17.2022.8.19.0001	
Total de atendimentos	134

23/05/2022 – Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
Entrevistas = DIJUI	73
Atendimentos Defensoria Pública	77
Ofícios busca de certidão de nascimento = DP	68
Petição de Registro Tardio	3
Petição de Rec. de Paternidade	2
Emissão carteira de identidade DETRAN	1
AUDIÊNCIAS	
Audiência de Registro Tardio.	
Proc.0131814-64.2022.8.19.0001	3
Proc.0131827-63.2022.8.19.0001	
Proc.0131911-62.2022.8.19.0001	
Total de atendimentos	227



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

03/06/2022 – Presídio Evaristo de Moraes – 683 atendimentos

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
Entrevistas = DIJUI	222
Atendimentos Defensoria Pública	230
Ofícios busca de certidão de nascimento = DP	215
Petição de Registro Tardio	2
Petição de Rec. de Paternidade	6
Emissão carteira de identidade DETRAN	0
AUDIÊNCIAS	
Audiência de Registro Tardio.	
Proc.0145898-70.2022.8.19.0001	2
Proc.0145907-32.2022.8.19.0001	
Audiência de Rec. de Paternidade.	
Proc.0145663-06.2022.8.19.0001	
Proc.0145787-86.2022.8.19.0001	
Proc.0145777-42.2022.8.19.0001	
Proc.0145770-50.2022.8.19.0001	6
Proc.0145827-68.2022.8.19.0001	
Proc.0145847-59.2022.8.19.0001	
Proc.0145898-70.2022.8.19.0001	
Proc.0145907-32.2022.8.19.0001	
Total de atendimentos	683



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

24/06/2022 – Penitenciária Talavera Bruce – 324 atendimentos

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
Entrevistas = DIJUI	0
Atendimentos Defensoria Pública	166
Ofícios busca de certidão de nascimento = DP	110
Petição de Registro Tardio	0
Petição de Rec. de Paternidade	1
DETRAN- Emissão carteira de identidade	14
16° RCPN – Protocolo de Certidão de Casamento	5
AUDIÊNCIAS	
Audiência de Guarda Compartilhada Proc.0166414-14.2022.8.19.0001 Proc.0166434-05.2022.8.19.0001 Proc.0166459-18.2022.8.19.0001 Proc.0166508-59.2022.8.19.0001 Proc.0166535-42.2022.8.19.0001 Proc.0166567-47.2022.8.19.0001 Proc.0166583-98.2022.8.19.0001	22



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Proc.0166591-75.2022.8.19.0001	
Proc.0166666-17.2022.8.19.0001	
Proc.0166659-25.2022.8.19.0001	
Proc.0166652-33.2022.8.19.0001	
Proc.0166684-38.2022.8.19.0001	
Proc.0166710-36.2022.8.19.0001	
Proc.0166758-92.2022.8.19.0001	
Proc.0166783-08.2022.8.19.0001	
Proc.0166789-15.2022.8.19.0001	
Proc.0166813-43.2022.8.19.0001	
Proc.0166824-72.2022.8.19.0001	
Proc.0166841-11.2022.8.19.0001	
Proc.0166850-70.2022.8.19.0001	
Proc.0166887-97.2022.8.19.0001	
Proc.0166913-95.2022.8.19.0001	
Audiência de Conversão de União Estável e Casamento	
Proc.0166451-41.2022.8.19.0001	5
Proc.0166468-77.2022.8.19.0001	
Proc.0166489-53.2022.8.19.0001	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Proc.0166620-28.2022.8.19.0001	
Proc.0166943-33.2022.8.19.0001	
Audiência de Rec. de Paternidade. Proc.0166735-49.2022.8.19.0001	1
Total de atendimentos	324

- **Projeto Justiça Itinerante Marítima** – Ampliação do programa Justiça Itinerante para atendimento aos residentes nas ilhas e áreas litorâneas distantes dos centros urbanos e inacessíveis por via terrestre do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a proporcionar à população local o efetivo acesso à justiça, além da participação no 49º FONAGE e Curta a Praça.

14/03/2022 – Paraty – 1º evento – 679 atendimentos

PRIMEIRO ATENDIMENTO – DP	
Atendimentos Gerais DP	82
Iniciais Divórcio consensual	7
Iniciais Divórcio litigioso	11
Iniciais Alimentos	7
Iniciais Retificações	13
SUBTOTAL	120
RCPN	123
SUBTOTAL	123
AUDIÊNCIAS/DECISÕES/SENTENÇAS	
Retificação	5
Divórcio consensual	7
Conversão de união estável em casamento	55
Retificações de registro	11
União estável registro	2
Interdições e LOAS	40



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Guarda compartilhada	1
SUBTOTAL	121

DETRAN	
Expedição RG	66
Agendamentos	240
SUBTOTAL	306
JUSTIÇA FEDERAL	
Atendimentos	9
SUBTOTAL	9
TOTAL GERAL	679

15/03/2022 – Angra dos Reis /Mambucaba – 1º evento – 617 atendimentos

PRIMEIRO ATENDIMENTO - DP	
Atendimentos gerais DP	66
Reconhecimento de paternidade	1
Alimentos	24
Guarda provisória	1
Divórcio consensual	13
Divórcio litigioso	16
Dissolução de união estável	1
Investigação paternidade	2
Restituição de quantia paga c/c indenização	1
Investigação de pater. c/c alimentos	1
Guarda unilateral	1
Acordo de guarda e visitação	1



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Investigação de paternidade pós morte	1
Retificação de registro de nascimento	3
Retificação de registro de casamento	1
SUBTOTAL	133
RCPN	71
SUBTOTAL	71
AUDIÊNCIA/DECISÃO/SENTENÇA	
Conversão de união estável em casamento	44
Divórcio consensual	13
Retificação de certidão de nascimento	33
Reconhecimento de paternidade socioafetiva	1
Dissolução de união estável consensual	1
Tutela/alimentos provisório	1
Guarda	1
SUBTOTAL	94
JUSTIÇA FEDERAL	
Atendimentos	5
SUBTOTAL	5
DETRAN	
Expedição de RG	70
Agendamentos	244
SUBTOTAL	314
TOTAL GERAL	617



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

16/03/2022 – Angra dos Reis /Bracuhy – 1º evento – 580 atendimentos

PRIMEIRO ATENDIMENTO – DP	
Atendimentos Gerais DP	76
Ação de divórcio	5
Guarda	2
Dissolução de união estável	1
Alimentos	5
Ação investigação paternidade c/c alimentos	2
Conversão de separação judicial em divórcio	1
Divórcio consensual	19
Investigação de paternidade	2
SUBTOTAL	113
RCPN	107
SUBTOTAL	107
AUDÊNCIAS/SENTENÇAS/DECISÕES	
Registro de nascimento tardio	5
Conversão de união estável em casamento	28
Divórcio consensual	19
Guarda provisória	2
Retificação de registro	13
2ª via certidão de nascimento	1
Dissolução de união estável	2
Guarda com visitação	1
SUBTOTAL	71
JUSTIÇA FEDERAL	
Atendimentos	4
SUBTOTAL	4
DETRAN	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Expedição de RG	86
Agendamentos	199
SUBTOTAL	285
TOTAL GERAL	580

17/03/2022 – Ilha Grande/Abraão – 1º evento – 36 atendimentos

PRIMEIRO ATENDIMENTO - DP	
Atendimentos gerais DP	43
Ação de divórcio	3
Divórcio consensual	7
Regulamentação de convivência	1
Regulamentação de visita	1
Guarda	3
Alimentos	4
SUBTOTAL	62
RCPN	45
SUBTOTAL	45
AUDIÊNCIAS/SENTENÇAS/DECISÕES	
Acordo de alimentos	1
Guarda provisória	1
Reconhecimento de paternidade	2
Retificação de registro	3
Reconhecimento de paternidade socioafetiva	1
Divórcio consensual	7



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Casamentos	25
Alimentos gravídicos	1
SUBTOTAL	41
JUSTIÇA FEDERAL	
Atendimentos	5
SUBTOTAL	5
DETRAN	
Atendimentos	87
Agendamentos	120
SUBTOTAL	207
TOTAL GERAL	360

18/03/2022 – Ilha Grande/Araçatiba – 1º evento – 114 atendimentos

PRIMEIRO ATENDIMENTO – DP	
Atendimentos gerais DP	22
Alimentos	4
Partilha de bens posterior ao divórcio	1
Guarda	2
Divórcio consensual	2
Investigação de paternidade	1
SUBTOTAL	32
RCPN	25
SUBTOTAL	25
AUDIÊNCIAS/DECISÕES/SENTENÇAS	
Divórcio consensual	2
Medidas protetivas de urgência	1



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Conversão de união estável em casamento	6
Retificação de registro civil	1
Tutela de urgência	1
Termo de guarda	1
Guarda com pedido liminar	1
Guarda provisória	1
SUBTOTAL	14

JUSTIÇA FEDERAL	
Atendimentos	3
SUBTOTAL	03
DETRAN	
Expedição de RG	40
SUBTOTAL	40
TOTAL GERAL	114

- **Participação no 49º FONAGE- Fórum Nacional de Juizados Especiais:**
“Painel cooperação entre Tribunais para ações integradas da Justiça Itinerante”

18, 19 e 20/05/2022

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
AUDIÊNCIAS DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL	
Gênero – trans feminino	16
Gênero – trans masculino	13
Gênero – Não Binário	4



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Redesignação sexual e alteração de nome POST MORTEM	1
Alvará Judicial – dupla maternidade (registro do feto)	3
Total Geral	42

- Projeto Justiça Itinerante “ CURTA A PRAÇA - PRAÇA CRUZ VERMELHA – promovida pelo Colégio Cruzeiro

29/05/2022

ATENDIMENTOS	Quantidade efetuada
Atendimentos/Orientações DP	130
Ofícios de 2 via de certidão	51
AÇÕES	
1 Inicial - Alimentos	1
1 Inicial - Divórcio	1
Audiências realizadas - Divórcio	1
Total das ações distribuídas	2
Total Geral	186

- No 1º semestre, os atendimentos regulares dos Postos regulares da Justiça Itinerante totalizam 54.497, conforme planilha abaixo:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Relatório Estatístico dos Atendimentos - 2022 - JUSTIÇA ITINERANTE													
Atendimentos	Jan/eiro	Fev/reiro	Março	Abril	Mai/o	Junho	Julho	Ago/sto	Setembr/o	Outubr/o	Novembr/o	Dezembr/o	TOTAL
Tombamentos													
Localidades													
Aperibé	45	62	66	93	95	77							438
	0	0	2	11	8	5							26
Areal	319	391	776	350	812								2648
	122	101	103	105	164	67							662
Belford Roxo	152	176	350	277	430	296							1681
	47	67	126	95	178	97							610
Campo Grande	220	236	319	311	390	235							1711
	9	11	24	19	26	16							105
Carapebus	48	116	115	52	121								452
	1	14	5	15	12	12							59
Cardoso Moreira	84	82	147	108	151	96							668
	21	39	47	30	35	26							198
Cidade de Deus	76	224	302	179	368	368							1517
	10	34	22	8	46	19							139
Goytacazes (Campos)	331	562	574	751	803	542							3563
	16	36	89	64	71	36							312
Japeri	208	330	425	181	318	325							1787
	33	52	50	32	43	43							253
Jardim Primavera (D. de Caxias)	1700	2560	3760	1980	3820	3760							17580
	31	39	27	50	57	59							263
Levy Gasparian	204	194	194	258	247	239							1336
	16	28	35	21	39	34							173
Macuco	24	43	61	54	43	53							278
	10	14	4	17	22	21							88
Maré	220	409	466	480	666	748							2989
	77	155	116	145	157	229							879
Morro do Coco (Campos)	113	114	95	103	163	141							729
	8	11	4	179	390	17							609
Nova Sepetiba	172	362	363	365	373	452							2087
	13	29	20	10	14	35							121
Quatis	41	131	110	138	88	117							625
	2	15	5	11	7	4							44
Realengo	152	297	296	356	421	349							1871
	11	27	22	17	31	59							167
Rocinha	162	357	350	350	477	369							2065
	14	38	9	32	26	29							148
São Gonçalo (J.Catarina)	160	324	160	228	298	306							1476
	23	50	15	45	43	40							216
São Francisco de Itabapoana	13	4	31	45	42	25							160
	10	0	2	9	11	12							44
São José de Ubá	31	74	38	45	39	43							270
	10	6	10	12	16	6							60
Subregistro	174	267	267	276	389	300							1673
	32	42	40	75	52	75							316
Tanguá	144	308	326	330	356	285							1749
	27	48	22	50	60	40							247
Varre-Sai	51	92	195	61	102	125							626
	0	14	5	10	10	8							47
Vila Cruzeiro - Alemão	253	261	343	335	460	353							2005
	24	29	21	20	40	27							161
Vila de Cava	340	341	412	469	598	353							2513
	26	46	8	62	70	41							253
Atendimentos	5437	8317	10541	8175	12070	9957	0	0	0	0	0	0	54497
Tombados	593	945	833	1144	1628	1057	0	0	0	0	0	0	6200
TOTAIS	6030	9262	11374	9319	13698	11014	0	0	0	0	0	0	60697



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

CONVENIOS DE INTERCÂMBIO DE DADOS

Procurando aperfeiçoar os processos de intercâmbio de dados, de modo a auxiliar na busca de informações de interesse judicial, ou no intuito de estabelecer a cooperação mútua junto às instituições públicas e/ou privadas, foram elaborados os seguintes Convênios Interinstitucionais, no âmbito da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição no primeiro semestre de 2022:

1. Convênio CNJ – Objeto: constitui objeto do presente termo a cooperação entre os partícipes, assumindo o TJERJ papel de Tribunal piloto para o planejamento e a realização de ações, no âmbito do programa Justiça 4.0. **Processo Administrativo 2022-06031793. Publicação do Termo nº 003/0168/2022 em 01/04/2022;**
2. Convênio CNJ – Objeto: O presente termo de cooperação técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do escritório social no município do rio de janeiro, em consonância com os parâmetros fomentados pelo conselho nacional de justiça. **Processo Administrativo 2021-0624780. Publicação do Termo nº 003/0167/2022 em 05/04/2022;**
3. Adesão do TJERJ ao Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2019 – Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Instituto Nacional de Seguro Social e o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho- Objeto: intercâmbio de bases de dados constantes em sistemas corporativos, geridos pelo INSS, pela SEPRT e pelo CNJ, visando celeridade na obtenção de informações e eficiência nas atribuições institucionais dos referidos órgãos, especialmente as direcionadas às ações judiciais em que o INSS seja parte. **Processo Administrativo 2021-06101764;**
4. Convênio com MPRJ –Objeto: Ferramenta de Cálculos Judiciais – Objeto: Conjugação de esforços entre as Instituições, através de mão de obra especializada do Tribunal e do MPRJ, com o objetivo de elaborar ferramenta para cálculos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Processo Administrativo 2020-0645134. Publicação do Termo nº 003/0038/2022 em 14/02/2022;**
5. NIAM Município de Vassouras – Objeto: Convênio consiste na cooperação técnica, visando à implementação do Projeto "Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar" (NIAM) no Município de Vassouras. Processo Administrativo 2021-0689290. **Publicação do Termo nº 003/0162/2022 em 08/06/2022;**
6. Patrulha Mulher Mais Segura Município de Guapimirim – Objeto: Alteração da alínea "e", do item 4.2, da cláusula quarta (das responsabilidades), que passa a vigorar com a seguinte redação: "e) acompanhar, avaliar e dar suporte material necessário à execução das ações desenvolvidas pelas equipes da Patrulha Mulher Mais Segura;". **Processo Administrativo nº 2021-0679779. Publicação do Termo nº 003/0210/2022 em 26/05/2022;**
7. Convênio com PROCON/RJ NUPEMEC – Objeto: Acordo de Cooperação Técnica consiste na cooperação interinstitucional visando à facilitação do acesso à justiça e à



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

construção de uma cultura de paz social, por meio de métodos consensuais de resolução de conflitos, em atuação pré-processual ou extraprocessual e atividades de cidadania, especialmente no que se refere à prevenção e ao tratamento extrajudicial do superendividamento e de proteção do consumidor, pessoal natural, com o estabelecimento de parceria institucional que viabilize a implantação dos serviços de conciliação e mediação para a reintegração do consumidor em relação a sua capacidade de crédito frente às instituições financeiras. **Processo Administrativo 2021-0697197. Publicação do Termo nº 003/0019/2022 em 11/03/2022.**

8. NIAM Tanguá – Objeto: Consiste proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na lei 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na 70º DP - TANGUÁ, com policiais com capacitação em violência doméstica e familiar, além de profissional profissional do município que realizará o acolhimento e fará os encaminhamentos necessários para a rede de serviços municipais. O município também contribuirá para o combate a essa violência fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Juízo Competente, com o auxílio da guarda municipal.
Processo Administrativo 2021-06114216. Publicação do Termo nº 003/0137/2022 em 06/06/2022.
9. Acordo de Cooperação com a UNIVERSO – Objeto: Acordo de Cooperação consiste em estabelecer regime de mútua cooperação técnica e científica entre o Tribunal e a Instituição, para capacitação e qualificação de profissionais e alunos em áreas científicas diversas, a fim de ampliar a integração da rede de atendimento psicossocial e garantir tratamento humanizado aos custodiados liberados no cenário de prática das Centrais de Audiências de Custódia da Capital e Campos dos Goytacazes. **Processo Administrativo 2021-0674896. Publicação do Termo nº 003/0060/2022 em 14/03/2022;**
10. SPCJUD – Objeto: Acordo consiste na cooperação recíproca entre as partes, no sentido de possibilitar aos Juízes e Servidores previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao Sistema SPCJUD, mantido pelo SPC, com a finalidade exclusiva de instrução processual. **Processo Administrativo 2021-0667717. Publicação do Termo nº 003/0245/2022 em 20/06/2022;**
11. Convênio com DETRAN - Objeto: Convênio consiste na cooperação técnica e operacional, visando ao intercâmbio de informações entre as partes, através de seus sistemas informatizados, a fim de viabilizar a disponibilização de dados processuais, para a atualização do cadastro criminal da SEPOL; a disponibilização de mandados de prisão e alvarás de soltura para a SEPOL; a obtenção de folhas de antecedentes criminais de forma "on-line"; a obtenção de laudos periciais de forma "on-line"; a consulta "on-line" a mandados de prisão para o cumprimento de alvarás de soltura; a promoção da distribuição de processos criminais, a partir da remessa eletrônica de flagrantes e demais procedimentos policiais, devidamente instruídos com os dados da identificação criminal em sede policial, bem como assegurar que ocorra a identificação criminal dos acusados em sede de audiência de custódia, sempre que não puder ser corretamente realizada na delegacia policial. **Processo Administrativo 2020-0618441. Publicação do Termo nº 003/0019/2022 em 11/03/2022;**
12. Convênio com MPRJ e DPE - Objeto: Promoção do estreitamento da relação entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de aprimorar



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

os mecanismos de integração entre os sistemas e bases de dados das instituições.
Processo Administrativo 2021-0649372. Publicação do Termo nº 003/0072/2022 em 24/02/2022;

13. Adesão do TJERJ ao Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2019 – Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Instituto Nacional de Seguro Social e o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho- Objeto: intercâmbio de bases de dados constantes em sistemas corporativos, geridos pelo INSS, pela SEPRT e pelo CNJ, visando celeridade na obtenção de informações e eficiência nas atribuições institucionais dos referidos órgãos, especialmente as direcionadas às ações judiciais em que o INSS seja parte. **Processo Administrativo 2021-06101764;**

CONVÊNIOS DE DÍVIDA ATIVA COM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os convênios de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais celebrados com este Tribunal de Justiça e diversos Municípios do Rio de Janeiro, tem como objetivo incrementar a agilização da atividade cartorária quanto aos feitos de natureza tributária do Município, trocar informações e dados por meio eletrônico, visando à celeridade nos procedimentos, permitindo a distribuição de forma eletrônica de todos os executivos fiscais, bem como facilitar o procedimento de citação dos executados de forma automatizada, através da ferramenta e-carta, como meio de agilizar o andamento do processo judicial e o recolhimento dos respectivos créditos, recolher em conjunto com os Tributos Municipais, dos honorários advocatícios municipais, das custas judiciais e a taxa judiciária, relativas aos processos judiciais decorrentes de execução fiscal.

Os Convênios de Prestação Jurisdicional para os Processos de Execução de Dívida Ativa, em vigor, formalizados por este DGJUR, abarcam 86 municípios do Estado, abaixo relacionados, a saber:

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO
1	2011-247438 / 2019-0134327	ANGRA DOS REIS
2	2011-083993 / 2019-132144	ARARUAMA
3	2017-207815	AREAL
4	2019-138888	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
5	2019-142438	ARRAIAL DO CABO
6	2018-238922	BARRA DO PIRAÍ
7	2016-064987 / 2018-0245627	BARRA MANSA
8	2019-134624	BELFORD ROXO
9	2011-083982 / 2019-0140320	BOM JARDIM
10	2019-0141109	BOM JESUS DO ITABAPOANA



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11	2019-152631	CABO FRIO
12	2019-140244	CACHOEIRAS DE MACACU
13	2012-235650	CAMBUCI
14	2019-153626	CAMPOS DOS GOYTACAZES
15	2017-176568	CANTAGALO
16	2014-114659	CARAPEBUS
17	2018-248405 / 2010-254808	CARDOSO MOREIRA
18	2014-076769	CARMO
19	2014-035767	CASIMIRO DE ABREU
20	2018-097874	COMENDADOR LEVY GASPARIAN
21	2019-141175	CONCEIÇÃO DE MACABU
22	2014-136500	CORDEIRO
23	2014-157545	DUAS BARRAS
24	2015-186377	DUQUE DE CAXIAS
25	2011-086743	GUAPIMIRIM
26	2018-210833	IGUABA GRANDE
27	2019-0617634 (SEI!)	ITABORAÍ
28	2013-245957 / 2019-0141438	ITAGUAÍ
29	2014-158657	ITALVA
30	2013-124060	ITAOCARA
31	2013-227158	ITAPERUNA
32	2012-070812	ITATIAIA
33	2011-247435	JAPERI
34	2019-127412	MACAÉ
35	2019-006619	MACUCO
36	2014-028889	MAGÉ
37	2013-217179	MANGARATIBA
38	2014-007412	MARICÁ
39	2012-070819 / 2021-0649618 (SEI!)	MENDES
40	2013-227160 / 2019-154535	MESQUITA
41	2012-070820 / 2022-06023222 (SEI!)	MIGUEL PEREIRA
42	2017-016433	MIRACEMA
43	2019-139050	NATIVIDADE
44	2019-0615320 (SEI!)	NILÓPOLIS
45	2019-006621	NITERÓI
46	2019-136452	NOVA FRIBURGO
47	2019-127676	NOVA IGUAÇU
48	2020-0623054	PARACAMBI
49	2012-070822 / 2019-0141170	PARAÍBA DO SUL
50	2019-138859	PARATY



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

51	2010-295410	PATY DO ALFERES
52	2019-098492	PETRÓPOLIS
53	2019-0616385 (SEI!)	PINHEIRAL
54	2020-0641522	PIRAÍ
55	2003-105590 / 2019-141441	PORCIÚNCULA
56	2013-207175	QUEIMADOS
57	2019-0613778 (SEI!)	QUISSAMÃ
58	2012-070842	RESENDE
59	2019-0052197	RIO BONITO
60	2018-105115	RIO CLARO
61	2018-0218058	RIO DAS FLORES
62	2015-094504	RIO DAS OSTRAS
63	2016-192251	RIO DE JANEIRO ESTADO
64	2019-154507	RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO
65	2014-136980	SANTA MARIA MADALENA
66	2019-137353	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
67	2018-233603	SÃO FIDÉLIS
68	2014-020010	SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA
69	2019127677	SÃO GONÇALO
70	2018-009587	SAO JOAO DA BARRA
71	2014-137401	SÃO JOÃO DE MERITI
72	2012-070847	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
73	2019-0137871	SÃO PEDRO DA ALDEIA
74	2020-0623054	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
75	2012-070848	SAPUCAIA-CESSÃO DE FUNCIONÁRIO
76	2013-215754	SAQUAREMA
77	2015-107655	SEROPÉDICA
78	2015-211314	SILVA JARDIM
79	2017-210388	SUMIDOURO
80	2014-020007	TANGUÁ
81	2019-142473	TERESÓPOLIS
82	2012-070852	TRAJANO DE MORAES - CESSÃO FUNC.
83	2010-065067 / 2019-142277	TRÊS RIOS
84	2012-070853	VALENÇA
85	2013-228129	VASSOURAS
86	2019-112456	VOLTA REDONDA



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

CONVÊNIOS DE DÍVIDA ATIVA COM CITAÇÃO POR E-CARTA

A implementação da ferramenta do “e-carta” em cartórios com a competência dívida ativa, no que se refere à citação das partes, conferiu agilidade às rotinas cartorárias, tendo em vista a automatização do procedimento de expedição, entrega ao devedor e juntada nas serventias.

Anteriormente à adoção pelo Tribunal de Justiça deste Estado da ferramenta do e-carta, a expedição e juntada de avisos de recebimento eram realizadas manualmente pelos cartórios, o que demandava mais recursos de pessoal na execução da tarefa e maior tempo despendido para a sua finalização.

Com relação aos Convênios da Dívida Ativa, com a automatização da citação do devedor por “e-carta”, constata-se que o resultado da diligência passou de 5 (cinco) anos para 23 (vinte e três) dias.

Neste 1º semestre de 2022, o Serviço de Instrução e Fiscalização dos Convênios de Dívida Ativa (DGJUR/SEDIV) informa que foram formalizados o 1º Termo Aditivo nº 003/0278/2022 ao Convênio nº 003/514/2018, em 01/07/2022, com o Município de Miguel Pereira, bem como, o 1º Termo Aditivo nº 003/292/2022 ao Convênio nº 003/668/2018, publicado em 08/07/2022, com o Município de Mendes, para inclusão da ferramenta e-Carta.

Neste sentido, a arrecadação dos participantes, nos cartórios de competência fazendária, do projeto tem registrado receita superior à meta estipulada, em grande parte atribuída a eficiência do modelo de cobrança.

Encontram-se em tratativas para formalização de Convênio Prestação Jurisdicional para os Processos de Execução de Dívida Ativa com a ferramenta de citação e-Carta os seguintes Municípios: Angra dos Reis, Itaperuna, Laje de Muriaé, Porto Real e Resende. No que se refere aos Municípios de Valença e São João de Meriti, em breve serão publicados os respectivos Termos de Convênio, pois referidos Municípios já aderiram ao Projeto.

Outrossim, verifica-se a adesão de 36 Municípios à ferramenta “e-carta”:

MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO E-CARTA ATÉ JUN/2022		
	PROCESSO	MUNICÍPIO
1	2019-138888	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
2	2019-142438	ARRAIAL DO CABO
3	2016-064987 (2018-0245627)	BARRA MANSA
4	2019-134624	BELFORD ROXO
5	2019-0141109	BOM JESUS DO ITABAPOANA
6	2019-152631	CABO FRIO
7	2019-153626	CAMPOS DOS GOYTACAZES



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8	2015-186377	DUQUE DE CAXIAS
9	2019-0617634 (SEI!)	ITABORAÍ
10	2012-070812	ITATIAIA
11	2011-247435 (2021-0645674 SEI!)	JAPERI
12	2019-127412	MACAÉ
13	2019-006619	MACUCO
14	2013-217179	MANGARATIBA
15	2014-007412	MARICÁ
16	2012-070819/ 2021-0649618 (SEI!)	MENDES
17	2012-070820 / 2022-06023222 (SEI!)	MIGUEL PEREIRA
18	2019-0615320 (SEI!)	NILÓPOLIS
19	2019-006621	NITERÓI
20	2019-136452	NOVA FRIBURGO
21	2019-127676	NOVA IGUAÇU
22	2020-0622351	PARACAMBI
23	2019-138859	PARATY
24	2019-098492	PETRÓPOLIS
25	2019-0616385 (SEI!)	PINHEIRAL
26	2020-0641522	PIRAÍ
27	2013-207175	QUEIMADOS
28	2019-0613778 (SEI!)	QUISSAMÃ
29	2019-0052197	RIO BONITO
30	2019-154507	RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO
31	2019-127677	SÃO GONÇALO
32	2014-137401	SÃO JOÃO DE MERITI
33	2015-107655	SEROPÉDICA
34	2019-142473	TERESÓPOLIS
35	2020-0623488 (SEI!)	TRÊS RIOS
36	2019-112456	VOLTA REDONDA
37	2016-192251	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONVÊNIOS DE DÍVIDA ATIVA COM PROGRAMA CONCILIA

O Referido Programa consiste em Projeto realizado em parceria com os Municípios que, por meio de formalização de acordos de cooperação técnica e material no qual as partes envolvidas se comprometem a realizar um programa de conciliação de débitos fiscais em períodos determinados, conforme critérios estabelecidos em lei municipal específica, com a possibilidade de realização de audiências e/ou sessões de conciliação virtuais previamente agendadas junto ao juízo competente.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O SEDIV informa que foram realizados 03 (dois) Concílios no 1º semestre de 2022:

- Magé – fevereiro;
- São Gonçalo – maio;
- Armação dos Búzios - julho.

O Município de São Gonçalo arrecadou, até a presente data, com o Programa Concilia o valor de R\$ 2.675.774,29, tendo negociado R\$ 16.104.558,22.

Assim sendo, abaixo esta DGJUR informa os Municípios que, até o presente momento, manifestaram interesse em aderir ao referido Programa Concilia, a saber:

	MUNICÍPIO	PROCESSO
1	Maricá	2021-0654731
2	São João de Meriti	2021-0654717
3	Itaperuna	2022-06072665
4	Natividade	2022-06072658

PERÍCIAS JUDICIAIS

A atividade de cadastramento de peritos é regida pela Resolução do Conselho da Magistratura nº 02/2018, que consolida as normas, orientações e procedimentos para a execução das atribuições do Serviço de Perícias Judiciais, no que se refere à realização de perícia em processos judiciais com deferimento da assistência judiciária gratuita e processos inerentes a Acidente do Trabalho.

Atualmente, o cadastro conta com 6.545 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco) peritos cadastrados em diversas especialidades, tendo sido registrado o ingresso, em 2022, de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) novos profissionais.

Podemos destacar as seguintes atividades desenvolvidas durante o ano:

- Planilhas de pagamentos de ajudas de custo enviadas à DGCPF durante o corrente ano: 159 (cento e cinquenta e nove).
- Processos de Apuração de Conduta: 55 (cinquenta e cinco)
- Cursos na ESAJ – 01 (uma) turma de formação de novos peritos judiciais, sendo 48 (quarenta e oito) na área de engenharia e arquitetura, inscritos e concluintes dos cursos.

Em 2022, houve 7.723 (sete mil setecentos e vinte e três) solicitações de ajudas de custo aos peritos judiciais, o que custou ao E. TJRJ R\$ 3.005.248,25 (três milhões, cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Por fim, informamos que houve devolução de auxílio pericial ao fundo especial advindos de cumprimento sentença na sucumbência nas ações judiciais no valor de R\$ R\$ 424.594,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) durante o exercício 2022.

Evolução do Indicador	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	TOTAL
Solicitação de Pagamento_PJ	4.410	3.313			7.723

PERÍCIAS GENÉTICAS

Com relação às perícias genéticas, visando a comprovação de paternidade, em processos sob pálio da Justiça Gratuita, realizadas por este E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, até meados do exercício de 2022, foram efetuadas 1.228 perícias genéticas, no valor de R\$ 286.867,33 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

No primeiro semestre de 2022 foram iniciados 149 processos de pagamento das faturas recebidas pela contratada, esclarecidas dúvidas das serventias, , bem como foi dado início ao processo de prorrogação do contrato com a empresa Becker Perícias – Peritos Lab.

ROGATÓRIAS, EXTRADIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

Em apoio à prestação jurisdicional, foram disponibilizados tradutores e intérpretes de libras pelo Serviço de Rogatórias, Extradicações e Interpretação (SEREI) de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, nas ações que estejam sob o pálio da justiça gratuita.

Com relação aos serviços de rogatória, extradicações e interpretação prestados no 1º semestre do exercício de 2022, foram realizadas 98 traduções e 82 interpretações, em processos sob o pálio da justiça gratuita.

Outrossim, foram movimentados 700 expedientes e processadas 196 rogatórias.

O SEREI – Serviço de Rogatórias, Extradicações e Interpretação realizou, ainda, no semestre, os seguintes eventos:

- Reunião com a Comissão de Direito Internacional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RJ (CDINT/OABRJ) sobre a temática da gestão das Cartas Rogatórias frente às Convenções Internacionais – evento realizado em 11/05/2022;

- Reunião com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça (DRCI/MJ) para tratar da otimização dos processos de trabalho de Extradicação e Carta Rogatória por meio eletrônico – evento realizado em 06/05/2022.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

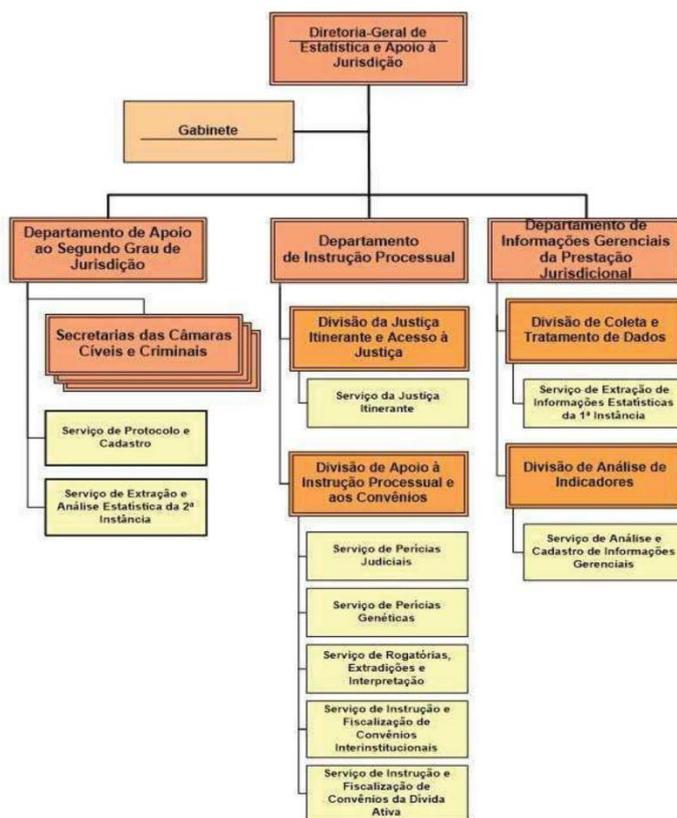
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ESTRUTURA DA DGJUR



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO XII – DIRETORIA-GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO

- Convênio da Dívida Ativa – Termo de Convênio para inclusão da ferramenta de citação eletrônica e-Carta junto aos Municípios do Estado
- Aquisição de 2 (dois) ônibus adaptados para o Programa Justiça Itinerante. Processo SEI 2020-0607037.

7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA
Celeridade na prestação jurisdicional e economicidade no uso de papel	<ul style="list-style-type: none">✓ Incentivo a utilização do e-carta pelas unidades judiciais✓ Implemento em todas as unidades da DGJUR do processo eletrônico SEI – redução em aproximadamente 50% do consumo de resma de papel
Valor devolvido ao FETJ mediante o reembolso de ajuda de custo por parte de peritos judiciais, em cumprimento à Resolução CM 2/2018	<ul style="list-style-type: none">✓ R\$ 424.594,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Valor previsto de reembolso ao FETJ, até a presente data, no que se refere a emissão da citação por e-carta, de acordo com estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica e Material com o Tribunal de Justiça deste Estado e os Municípios para prestação jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none">✓ R\$ 6.280.939,28 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)

8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS

Tópicos				Observações
Pessoal		x		Aposentadoria de servidores que pode gerar defasagem de pessoal. Houve solicitação de lotação de pessoal para suprir as carências, uma vez que já há equipes com ausência de funcionários.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Tecnologia da Informação		x	Impacto no processo de trabalho pela falta de entrega dos sistemas: DNA-WEB e Gerenciamento de Perícias, principalmente nesse momento da pandemia denominada Sars-CoV-2.
Infraestrutura	x		

LEGENDA:



Atende



Atende em Parte



Não Atende

CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

A Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição com o propósito de nortear a gestão administrativa de acordo com o estabelecido pelos direcionadores estratégicos, a missão, a visão, política da qualidade e valores do PJERJ, tem realizado suas atividades de forma integrada, aperfeiçoando as ações gerenciais, de modo a auxiliar na entrega de uma eficaz prestação jurisdicional, pautada nos princípios da celeridade e pacificação social.

Sendo assim, o monitoramento das atividades judiciais por meio das medições de indicadores de gestão estratégica revela em que grau estão sendo atendidos os princípios institucionais definidos pelos direcionadores do PJERJ, possibilitando aos gestores conhecer o resultado de seu trabalho e ajustá-lo, caso necessário.

Podemos observar que dos vinte e seis indicadores estratégicos da DGJUR constantes no anexo deste Relatório, quatro registraram o cumprimento da meta, quatorze o seu não cumprimento, sendo que seis, os de produtividade, apresentarão resultado somente ao final do ano. Demais indicadores estratégicos (dois) não possuem meta definida, por se tratarem de indicadores de acompanhamento da atividade.

Do rol de indicadores estratégicos, destaca-se o que mede a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau que atingiu a faixa de **70,38%** de congestionamento, uma redução significativa frente ao observado no ano anterior, já que no último trimestre de 2021, registrou 73,89%.

Podemos também ressaltar a melhoria apresentada no congestionamento na fase de execução no primeiro grau que atingiu a marca de **81,27%** no segundo trimestre de 2022, sendo que no último trimestre de 2021, o referido índice apresentou a taxa de 84,85%.

Outrossim, os indicadores de atendimento à demanda demonstram eficiência no processamento da baixa de processos judiciais, que é medido inclusive considerando a entrada de novos processos, visto que o índice de atendimento à demanda na fase de execução no 1º Grau, sem execução fiscal, fechou em **110,93%** no segundo trimestre, destacando-se também o índice de atendimento a demanda do 2º Grau (**102,39%**).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Por meio da entrega de seus serviços em auxílio às unidades organizacionais de primeiro e segundo graus, bem como administrativas, foram empreendidos esforços pela DGJUR no sentido do aprimoramento da justiça, por meio do implemento de boas práticas de gestão.

Nesta esteira, dois importantes projetos estratégicos são inovadores em sua concepção; a Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa, o de Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais, e o de Incentivo e Apoio ao Cumprimento das Metas Nacionais.

O primeiro cria uma nova cultura de procedimentos junto aos agentes públicos e partes interessadas. Já o segundo projeto solidifica boas práticas desenvolvidas nas unidades de forma isolada e as unifica, buscando a padronização e uniformização dos procedimentos, a fim de dar transparência e segurança jurídica. No semestre, foram realizados diversos ajustes em sistemas, bem como foi dada continuidade ao tratamento de passivos constantes do BNMP, mediante da análise de mandados de prisão pendentes, por meio do GEAP-Secretarias.

O projeto de Aprimoramento de Gestão da Dívida Ativa em continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo de dois biênios vem alcançando bons resultados, contando com o apoio da CODAT, de magistrados e servidores que se incumbiram da missão de diminuir a taxa de congestionamento na competência. Outrossim, merece destaque a redução do acervo da competência dívida ativa que registrou decréscimo de 0,95% em relação a janeiro de 2022.

A digitalização de processos físicos, a citação automatizada por meio da expedição de e-carta, a rápida resposta do contribuinte às diligências, o programa de conciliação de débitos fiscais resultaram em aumento de arrecadação e a redução do acervo cartorário.

Merece destaque a iniciativa de proposição do projeto de Incentivo e Apoio ao Cumprimento das Metas Nacionais pelo Gabinete da Presidência, mediante a execução pelos Departamentos da DGJUR, DEIGE e DEJUR. O Projeto consiste na implementação de uma nova ferramenta que visa auxiliar os juízos de primeiro grau e os Órgãos Julgadores a identificar e promover a gestão do seu acervo de processos que estejam impactando as metas a serem cumpridas tanto individualmente pela respectiva unidade jurisdicional como pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no cenário Nacional junto ao CNJ.

Quanto à digitalização e indexação/virtualização do acervo, desde abril de 2022, a Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição iniciou o trabalho de coordenação da busca ativa de processos de competência comum nas diversas Comarcas do Estado para que fossem digitalizados pela Central de Digitalização da Capital, cujo planejamento



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

foi todo ancorado nos números constantes nos relatórios encaminhados pela DGTEC (com dados de fevereiro de 2022).

Como ferramenta de apoio ao processo de digitalização e indexação, foram formados grupos de geap processo eletrônico, contando com aproximadamente, 700 servidores na preparação dos processos nas serventias para digitalização e outros realizando a indexação e virtualização.

Consolidados os resultados do GEAP PROCESSO ELETRÔNICO, operante desde setembro de 2021 pela modalidade Sistema SACDIG e a partir de outubro de 2021 por arquivos em One drive, verifica-se que 151.482 processos físicos foram convertidos em eletrônicos, sendo que 387.607 processos judiciais foram digitalizados.

Por fim, as atividades realizadas no período constituem-se em passos importantes na busca de uma gestão eficaz e eficiente, ressaltando-se que o processo de gestão estratégica e de acompanhamento da gestão operacional devem constituir em atividades permanentes.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PLANILHA DE INDICADORES										
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau					
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Conhecimento - GLOBAL			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes)							SENTIDO DE MELHORIA	mM	
META	Alcançar 60,00% no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos / EIJUD	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022					
Total de Processos Baixados no 1º grau				932.803	945.119					
Total de Processos Baixados nos Juizados				503.403	489.719					
Total de Processos Baixados nas TR				70.592	69.473					
Total de Processos Baixados no 2º grau				209.662	212.167					
Total de Processos Baixados no PJERJ				1.716.460	1.716.478					
Total Global de Casos Pendentes no 1º grau				2.236.910	2.245.385					
Total Global de Casos Pendentes nos Juizados				425.240	383.565					
Total Global de Casos Pendentes nas TR				18.989	18.182					
Total Global de Casos Pendentes no 2º grau				142.131	138.985					
Total Global de Casos Pendentes no PJERJ				2.823.270	2.786.117					
CONGESTIONAMENTO GLOBAL NO PJERJ (Fase de Conhecimento)				62,19%	61,88%					
RESULTADOS NO PERÍODO										
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	61,13%									
RESULTADO ATUAL	61,88%									
META (2022)	60,00%									
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento global na fase de conhecimento. Somam-se os indicadores de 2º grau, 1º grau, juizados e turma recursal. O sentido de melhoria é quanto menor, melhor. O ano de 2021 encerra com um percentual de 65,41%. No 1º trimestre de 2022, há uma redução no indicador para 62,19%. No 2º trimestre, o índice alcança para 61,88%.</p> <p>META NÃO ALCANÇADA, mas com tendência de queda desde 2021.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>									
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau, Juizados e 2º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.									
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data: 14/07/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Conhecimento no 1º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento no 1º grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes)							SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	Reduzir para 72,00%, no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau				932.803	945.119				
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau				2.236.910	2.245.385				
TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU				70,57%	70,38%				
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	74,31%								
RESULTADO ATUAL	70,38%								
META (2022)	72,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas do 1º grau.</p> <p>O ano de 2021 encerra com um percentual de 73,89 % no 4º trimestre. Em 2022, há uma redução no indicador para 70,57% no 1º trimestre. A queda se mantém no trimestres seguinte, atingindo 70,38%.</p> <p>Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".</p> <p>META ALCANÇADA.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)	
								Data: 05/07/2022	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

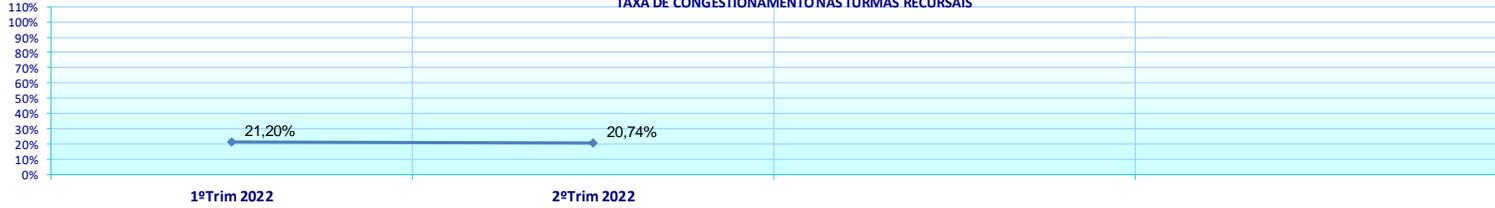
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Conhecimento Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento nos juizados							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes)							SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	Reduzir para 41,00%, no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais				503.403	489.719				
Casos Pendentes nos Juizados Especiais				425.240	383.565				
CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS				45,79%	43,92%				
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	45,35%	<p style="text-align: center;">TAXA DE CONGESTIONAMENTO JUIZADOS - CONHECIMENTO</p>							
RESULTADO ATUAL	43,92%								
META (2022)	41,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas dos juizados.</p> <p>No último trimestre de 2021, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento dos juizados atingiu 46,53%. No 1º trimestre de 2022, a taxa da fase de conhecimento dos juizados atinge 45,79%; no 2º trimestre temos uma redução no indicador para 43,92%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".</p> <p>META NÃO ALCANÇADA, mas há tendência de queda.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, nos juizados e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
			Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação): Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)			Data: 05/07/2022		



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

 PLANILHA DE INDICADORES									
<i>ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.</i>									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Congestionamento nas Turmas Recursais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento nas turmas recursais							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes)							SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	Reduzir para 15,00% no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado EJUD	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				
Total de Processos Baixados na Turma Recursal				70.592	69.473				
Casos Pendentes na Turma Recursal				18.989	18.182				
CONGESTIONAMENTO NAS TURMAS RECURSAIS				21,20%	20,74%				
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	24,10%								
RESULTADO ATUAL	20,74%								
META (2022)	19,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas das turmas recursais.</p> <p>No ano de 2021, a taxa de congestionamento das turmas recursais encerrou em 22,74%. No 1º trimestre de 2022, a taxa é de 21,20%. No 2º trimestre, atinge 20,74%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".</p> <p>META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)	Data: 05/07/2022	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Agilidade e Produtividade Na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo						
INDICADOR	Congestionamento no 2º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais						
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento no 2º grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status		
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	total de casos pendentes / (casos baixados + casos pendentes)							SENTIDO DE MELHORIA	mM		
META	Alcançar 32,00% no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022						
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 2º Grau				209.662	212.617						
Casos Pendentes de Conhecimento no 2º Grau				142.131	138.985						
TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 2º GRAU				40,40%	39,53%						
RESULTADOS NO PERÍODO		TAXA DE CONGESTIONAMENTO 2º GRAU									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	31,57%										
RESULTADO ATUAL	39,53%										
META (2022)	32,00%										
ANÁLISE CRÍTICA	A taxa de congestionamento no 2º Grau considera o total de casos pendentes e dos processos baixados. O sentido de melhoria é de quanto menor, melhor. No 1º e 2º trimestre de 2022 o comportamento do indicador foi descendente, passando de 40,40% para 39,53%. Sabendo que o resultado do 2º trimestre de 2022 foi de 39,53%, verifica-se que está distante da meta estipulada de 32%. META NÃO ALCANÇADA!										
AÇÕES GERENCIAIS	Informar o resultado do indicador aos Secretários de Câmaras, de modo que sejam realizadas ações para o atingimento da meta.										
Responsável pela emissão do relatório:			Marlos Kleyton Teixeira Silva			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		
						Data:			30/06/2022		



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																	
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																	
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE									
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicionaal			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento do modelo de gestão de execuções fiscais												
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Execução - GLOBAL			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais												
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status								
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE									
FÓRMULA	casos pendentes / (total de casos baixados + casos pendentes)						SENTIDO DE MELHORIA	mM									
META	Reduzir para 75,00%, no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem								
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022												
Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau				975.510	891.792												
Total de Processos de Execução Baixados no Juizado Especial				22.098	23.546												
Total de casos baixados				997.608	915.338												
Casos Pendentes de Execução no 1º Grau				4.609.567	4.638.707												
Casos Pendentes de Execução no Juizado Especial				21.767	25.410												
Total de casos pendentes				4.631.334	4.664.117												
CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO - GLOBAL				82,28%	83,59%												
RESULTADOS NO PERÍODO																	
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	93,05%	<table border="1"><caption>CONGESTIONAMENTO EXECUÇÃO - GLOBAL</caption><thead><tr><th>Período</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trim 2022</td><td>82,28%</td></tr><tr><td>2º Trim 2022</td><td>83,59%</td></tr><tr><td>Meta (2022)</td><td>75,00%</td></tr></tbody></table>								Período	Porcentagem	1º Trim 2022	82,28%	2º Trim 2022	83,59%	Meta (2022)	75,00%
Período	Porcentagem																
1º Trim 2022	82,28%																
2º Trim 2022	83,59%																
Meta (2022)	75,00%																
RESULTADO ATUAL	83,59%																
META (2022)	75,00%																
ANÁLISE CRÍTICA	A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento global na fase de execução. Somam-se os indicadores de 1º grau e juizados, apenas. O ano de 2021 finaliza com o 4º trimestre com um percentual de 80,7%. No 1º trimestre de 2022, o índice chega a 82,28%; no 2º trimestre, taxa atinge 83,59%. Apesar do bom desempenho desde 2019, influência do projeto estratégico de Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa, que proporcionou a redução do acervo de executivos fiscais, notamos um aumento da taxa nos últimos trimestres, desde 2021, reflexo do aumento dos pendentes e diminuição dos baixados nos últimos 12 meses. META NÃO ALCANÇADA! OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.																
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau e nos juizados.																
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data:	05/07/2022						



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL		DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA		Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau		
INDICADOR		Congestionamento na Fase de Execução no 1º Grau (SEM EXECUÇÃO FISCAL)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais		
FINALIDADE		Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE		Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA		casos pendentes / (total de casos baixados + casos pendentes)					SENTIDO DE MELHORIA	mM
META		Alcançar 84,00%, no 4º trimestre.			ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022			
Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau				120.411	131.855			
Casos Pendentes de Execução no 1º Grau				568.565	572.191			
CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU				82,52%	81,27%			
RESULTADOS NO PERÍODO								
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	93,61%							
RESULTADO ATUAL	81,27%							
META (2022)	84,00%							
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento na fase de execução apenas do 1º grau, excluída a execução fiscal.</p> <p>No 4º trimestre de 2020, o congestionamento era de 84,85%. No 4º trimestre de 2021, o percentual foi de 85,96%. O ano de 2022 começa o 1º trimestre com um percentual de 82,52%. No 2º trimestre há redução, com congestionamento de 81,27%.</p> <p>META ALCANÇADA.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>							
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau.							
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos		Responsável (aprovação e divulgação):		Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data: 05/07/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicionaol			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Execução nos Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução nos juizados							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	casos pendentes / (total de casos baixados + casos pendentes)							SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	Reduzir para 44,00%, no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				
Total de Processos de Execução Baixados no Juizado Especial				22.098	23.546				
Casos Pendentes de Execução no Juizado Especial				21.767	25.410				
CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS				49,62%	51,90%				
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	58,47%	<div style="text-align: center;"> </div>							
RESULTADO ATUAL	51,90%								
META (2022)	44,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento na fase de execução apenas dos juizados especiais.</p> <p>No ano de 2021, o resultado do 4º trimestre foi de 48,59%. Houve aumento para 49,62% no 1º trimestre de 2022. O resultado do 2º trimestre foi de 51,90%. Observa-se uma tendência de elevação que se mantém nos últimos 12 meses. Vale lembrar que os valores de casos baixados e pendentes são influenciados pelo cadastramento do início da Execução. O sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".</p> <p>META NÃO ALCANÇADA, com tendência de aumento da taxa.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa definitiva das execuções nos Juizados Especiais.								
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)	Data: 05/07/2022	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES											
UNIDADE ORGANIZACIONAL											
DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE						
TEMA			Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional								
INDICADOR			Congestionamento das ações de execução fiscal								
FINALIDADE			Verificar a capacidade de o PJERJ baixar processos de execução fiscal				CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status		
PERIODICIDADE		Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA		total de casos pendentes / (casos baixados + casos pendentes)					SENTIDO DE MELHORIA		mM		
META		Reduzir para 75,00%, no último trimestre.			ORIGEM DOS DADOS		Sistema Informatizado DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022						
T BaixExFis - Total de Processos de Execução Fiscal Baixados				855.099	759.937						
CpExFis - Casos Pendentes de Execução Fiscal				4.041.002	4.066.516						
CONGESTIONAMENTO DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL				82,54%	84,25%						
RESULTADOS NO PERÍODO		CONGESTIONAMENTO DOS EXECUTIVOS FISCAIS									
LINHA DE BASE	98,98%										
RESULTADO ATUAL	84,25%										
META (2022)	75,00%										
ANÁLISE CRÍTICA	A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento nos processos de execução fiscal. O resultado deste indicador no 4º trimestre de 2021 foi de 79,98. No 1º trimestre de 2022 foi de 82,54 % e no 2º trimestre, 84,25%. O sentido de melhoria do indicador é "quanto menor, melhor". Vale ressaltar que a linha de base da variável é 98,98%. META NÃO ALCANÇADA, com tendência de aumento da taxa. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.										
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a redução do acervo dos executivos fiscais.										
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos		Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)		Data:	05/07/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda no PJERJ			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Alcançar 188,00% no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos / EJUJ	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				TOTAL P/ META
Total de Processos Baixados no 2º Grau				48.387	56.449				104.836
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau				212.867	248.185				461.052
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais				116.607	123.289				239.896
Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau				187.291	208.198				395.489
Total de Processos de Execução Baixados no Juizado Especial				5.846	7.122				12.968
Total de Processos Baixados na Turma Recursal				16.587	18.312				34.899
Total de Baixados				587.585	661.555				1.249.140
Casos Novos de 2º Grau				49.009	53.377				102.386
Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau				135.422	153.515				288.937
Casos Novos de Conhecimento de Juizado Especial				108.768	122.060				230.828
Casos Novos de Execução em 1º Grau				97.862	199.637				297.499
Casos Novos de Execução em Juizado Especial				11.378	14.994				26.372
Casos Novos de Turma Recursal				16.653	17.351				34.004
Total de Casos Novos				419.092	560.934				980.026
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO PJERJ - GLOBAL				140,20%	117,94%				127,46%
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	85,58%								
RESULTADO ATUAL	117,94%								
META (2022)	188,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>O Índice de atendimento à Demanda contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Neste estudo específico, avaliou-se o IAD global do PJERJ, incluindo conhecimento e execução, no âmbito do 2º grau, 1º grau, juizados e turmas recursais.</p> <p>O indicador vem demonstrando índices maiores de processos baixados em relação a casos novos desde 2019, pontuando o empenho do Tribunal em atender à demanda. A meta estipulada atualmente é de 188%. No 1º semestre de 2022, o resultado consolidado no período foi de 127,46%. No 1º trimestre o resultado foi 140,20%; no 2º, 117,94%. META NÃO ALCANÇADA!</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a busca por processos que possam ser baixados no PJERJ. Verificar as Centrais de Arquivamento que possuem grande quantidade de processos para serem baixados.								
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data: 05/07/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

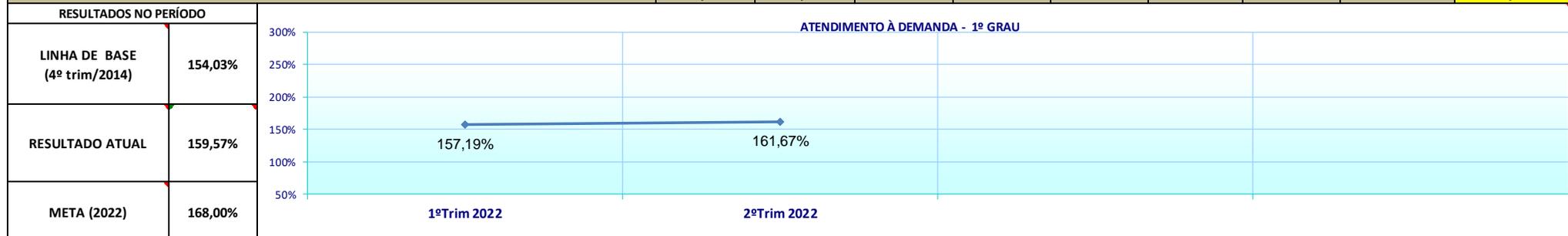
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau		
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda no 1º grau (Conhecimento)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais		
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda na fase de conhecimento do 1º grau				CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100				SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Alcançar 168,00% no último trimestre				ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW / Cognos	
						UNIDADE DE MEDIDA	
						Porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR			1ºTrim 2022	2ºTrim 2022			TOTAL P/ META
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau			212.867	248.185			461.052
Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau			135.422	153.515			288.937
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO PJERJ - 1º GRAU			157,19%	161,67%			159,57%



ANÁLISE CRÍTICA

O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo.

Este estudo específico concentra-se na fase de conhecimento do 1º grau.

Para a verificação da meta são contabilizados os resultados dos quatro trimestres. O ano de 2021 apresentou um resultado consolidado de 168,35%. O primeiro trimestre de 2022 atingiu 157,19%; o 2º, 161,67%. O acumulado em 2022 encontra-se em 159,57%.

META NÃO ALCANÇADA! Resultado definitivo será aferido com o ano fechado.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

AÇÕES GERENCIAIS

Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.

Responsável pela emissão do relatório: **Andressa Santos** Responsável (aprovação e divulgação): **Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)** Data: **05/07/2022**



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

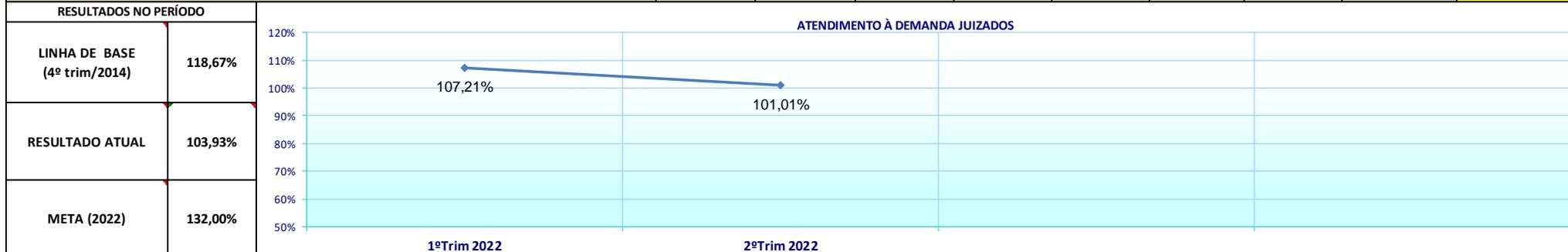
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda no PJRJ (Conhecimento) - Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda na fase de conhecimento dos juizados							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Alcançar 132,00% no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				TOTAL P/ META
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais				116.607	123.289				239.896
Casos Novos de Conhecimento de Juizado Especial				108.768	122.060				230.828
ATENDIMENTO À DEMANDA NOS JUIZADOS ESPECIAIS				107,21%	101,01%				103,93%



ANÁLISE CRÍTICA

O Índice de atendimento à demanda contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Neste estudo específico, avaliou-se o IAD na fase de conhecimento dos juizados. A meta estipulada foi reduzida para 132,00%. O resultado acumulado de 2021 foi de 119,45%. Em 2022, atingiu-se 107,21% no 1º trimestre; no 2º, 101,01%. O total somando-se os dois primeiros trimestres de 2022 foi de 103,93%.
META NÃO ALCANÇADA.
 OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

AÇÕES GERENCIAIS Fomentar a baixa nos juizados especiais e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda - Turmas Recursais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda nas turmas recursais							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Alcançar 105,00% no 4º trimestre					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado EJUD	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				TOTAL P/ META
Total de Processos Baixados na Turma Recursal				16.587	18.312				34.899
Casos Novos de Turma Recursal				16.653	17.351				34.004
ATENDIMENTO À DEMANDA NAS TURMAS RECURSAIS				99,60%	105,54%				102,63%
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	99,42%								
RESULTADO ATUAL	102,63%								
META (2022)	105,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>O Índice de atendimento à demanda contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Neste estudo específico, avaliou-se o IAD nas turmas recursais.</p> <p>A meta foi reajustada para 105,00%. O resultado do 1º trimestre foi de 99,60%; no 2º, de 105,54%. O total somando-se os meses fechados de 2022 foi de 102,63%. META NÃO ALCANÇADA! OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais.								
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)	Data: 05/07/2022	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda na Fase de Execução no 1º Grau (SEM EXECUÇÃO FISCAL)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda na fase de execução do 1º grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Alcançar 101,00% ao final do ano					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				TOTAL P/ META
Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau				29.857	38.567				68.424
Casos Novos de Execução em 1º Grau				28.628	33.052				61.680
ATENDIMENTO À DEMANDA NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU				104,29%	116,69%				110,93%



ANÁLISE CRÍTICA

O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo.

Este estudo específico concentra-se na fase de execução do 1º grau, excluindo as execuções fiscais.

A meta estipulada foi reajustada para 101,00%. O total somando-se os meses fechados de 2021 foi de 92,09%. O resultado do 1º trimestre de 2022 foi de 104,29%; no 2º, de 116,69%. Valor acumulado em 2022 de 110,93%.

META ALCANÇADA! Resultado parcial do ano.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

AÇÕES GERENCIAIS Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

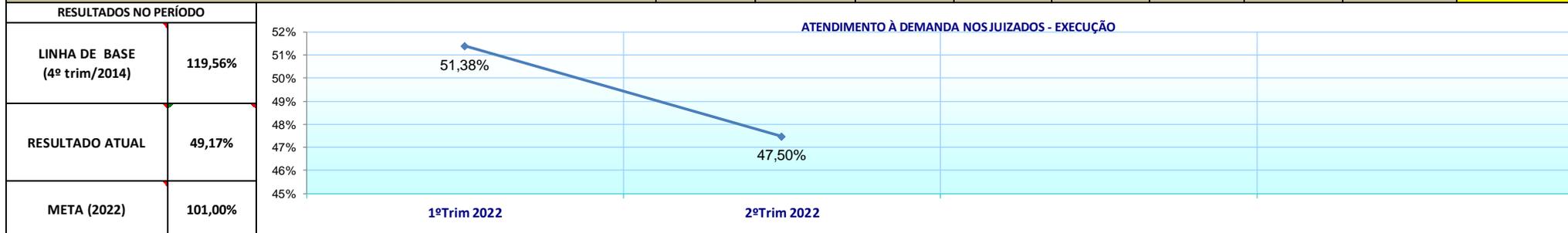
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda na Fase de Execução nos Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda na fase de execução dos juizados							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Atingir no mínimo 101,00% ao final do ano					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				TOTAL P/ META
Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais				5.846	7.122				12.968
Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais				11.378	14.994				26.372
ATENDIMENTO À DEMANDA NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS				51,38%	47,50%				49,17%



ANÁLISE CRÍTICA

O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo.

Este estudo específico concentra-se na fase de execução dos juizados. Os valores de total de processos baixados e total de casos novos são influenciados pelo cadastramento do início da Execução nos processos.

O total somando-se os meses fechados de 2021 foi de 50,49%. Em 2022, o resultado do 1º trimestre foi de 51,38%; no 2º, foi de 47,50%, valor acumulado de 49,17%.

META NÃO ALCANÇADA! A meta continuará sendo acompanhada em 2022, mas deverá ser reavaliada em se ratificando as variáveis de Execução dos Juizados.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

AÇÕES GERENCIAIS

Fomentar a baixa dos processos nos juizados e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.

Responsável pela emissão do relatório: **Andressa Santos**

Responsável (aprovação e divulgação): **Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)**

Data: **05/07/2022**



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento dos mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo		
INDICADOR	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO PJERJ - 2º GRAU			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais		
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda no 2º grau				CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100				SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Alcançar 95% no 4º trimestre				ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW	UNIDADE DE MEDIDA Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022		TOTAL P/ META
Total de Processos Baixados no 2º Grau				48.387	56.449		104.836
Casos Novos de 2º Grau				49.009	53.377		102.386
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO PJERJ - 2º GRAU				98,73%	105,76%		102,39%
RESULTADOS NO PERÍODO							
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	103,48%	<p style="text-align: center; font-size: small;">ATENDIMENTO À DEMANDA NOS JUIZADOS - EXECUÇÃO</p>					
RESULTADO ATUAL	105,76%						
META (2022)	95,00%						
ANÁLISE CRÍTICA	O índice de atendimento a demanda é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos arquivados for superior à quantidade de processos novos, o comportamento do indicador será positivo. Observa-se que o indicador no 2º trimestre de 2022 alcançou 105,76% de atendimento à demanda, já o 1º semestre de 2022 fechou com um índice consolidado de 102,39% e a meta para o ano é de 95%. Portanto, com o fechamento do 2º Semestre a meta será melhor avaliada. META ALCANÇADA						
AÇÕES GERENCIAIS	Fornecer estatísticas às unidades para monitoramento de resultados parciais.						
Responsável pela emissão do relatório:		Marlos Kleyton Teixeira Silva		Responsável (aprovação e divulgação):		Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)	
						Data:	30/06/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

 <u>PLANILHA DE INDICADORES</u>										
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau					
INDICADOR	Produtividade do Magistrado na Fase de Conhecimento no 1º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	x	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	(Total de Julgados / Total de Magistrados)							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Totalizar 1.175 sentenças de conhecimento/juiz ao final do ano					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	Percentual de Cump.	UNIDADE DE MEDIDA	Média de sentenças por Juiz
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				TOTAL P/ META	
Sentenças de Conhecimento no 1º Grau				145.094	167.847				312.941	
Total de Magistrados no 1º Grau (MagPAe1º)				510	510				510	
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU				284	329				614	
RESULTADOS NO PERÍODO										
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	262									
RESULTADO ATUAL	614									
META (2022)	1.175									
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes do 1º grau na fase de conhecimento foi estipulada a meta de 1.175 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".</p> <p>Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram 1.113/magistrado. Em 2022, até o mês de junho, foram proferidas 614 sentenças/magistrado, cerca de 52,25% das 1.175 necessárias para cumprimento da meta, que será continuamente monitorada em 2022. META NÃO ALCANÇADA.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2021.</p>									
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ no 1º grau, devendo a DGJUR cientificar as serventias e juizes sobre os percentuais alcançados.									
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)	Data:		05/07/2022	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES										
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º Grau					
INDICADOR	Produtividade do Magistrado na Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Total de Julgados / Total de Magistrados							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Obter a produtividade de 3.400 sentenças ao final do ano					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	Percentual de Cump.	UNIDADE DE MEDIDA	Média de sentenças por Magistrado
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				TOTAL P/ META	
Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais				102.633	118.414				221.047	
Total de Magistrados nos Juizados Especiais (MagJE = MagPAeJE + MagPActRJE)				90	90				90	
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE CONHECIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS				1.140	1.316				2.456	
RESULTADOS NO PERÍODO										
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	1.574			<p style="text-align: center;">PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO - CONHECIMENTO - JUIZADOS</p>						
RESULTADO ATUAL	2.456									
META (2022)	3.400									
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes dos juizados na fase de conhecimento foi reajustada a meta para 3.400 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".</p> <p>Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das sentenças proferidas. Até o final de 2021 foram proferidas 3.629 sentenças/magistrado das 3.400 necessárias para cumprimento da meta. No ano de 2022, até o mês de junho, foram proferidas 2.456 sentenças/magistrado, cerca de 72,23% da meta estipulada. META NÃO ALCANÇADA.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.</p>									
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ nos juizados, devendo a DGJUR cientificar as serventias e juizes sobre os percentuais alcançados.									
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data: 05/07/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º Grau					
INDICADOR	Produtividade do Magistrado nas Turmas Recursais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Total de Julgados / Total de Magistrados							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Totalizar 1.880 decisões ao final do ano.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado Ejud	Percentual de Cump.	UNIDADE DE MEDIDA	Média de decisões por Magistrado
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022					TOTAL P/ META
Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal				16.450	16.876					33.326
Total Magistrados nas Turmas Recursais (MagPAeTR + MagPACTR1º + MagPACTRJE)				45	45					45
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NAS TURMAS RECURSAIS				366	375					741

RESULTADOS NO PERÍODO	
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	900
RESULTADO ATUAL	741
META (2022)	1.880



ANÁLISE CRÍTICA

A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes das turmas recursais, foram consideradas as decisões, tendo sido reajustada a meta para 1.880 decisões/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".

Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das decisões proferidas, que em 2021 foram 1.450/magistrado. Até junho de 2022, foram proferidas 741 decisões/magistrado, cerca de 39,41% das 1.880 decisões necessárias para cumprimento da meta, que será continuamente monitorada em 2022. META NÃO ALCANÇADA.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar o aumento dos julgamentos nas Turmas Recursais.		
Responsável pela emissão do relatório:	Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):	Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)
		Data:	05/07/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo					
INDICADOR	Produtividade do Magistrado no 2º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Total de Julgados / Total de Magistrados							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Totalizar 1.150 decisões ao final do ano.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW	UNIDADE DE MEDIDA	Média por Juiz	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022				TOTAL P/ META	
Decisões no 2º Grau				60.039	66.305				126.344	
Total de Magistrados no 2º Grau				189	194				194	
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NO 2º GRAU				318	342				651	
RESULTADOS NO PERÍODO										
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	250	<p style="text-align: center;">PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NO 2º GRAU</p>								
RESULTADO ATUAL	342									
META (2022)	1150									
ANÁLISE CRÍTICA	Este indicador tem o objetivo de monitorar os processos julgados por cada Desembargador no 2º grau com a meta anual de 1.150 decisões por magistrado, cujo sentido de melhoria é quanto maior, melhor. Observa-se que no 1º semestre de 2022, houve um total de 651 decisões por Magistrado, cerca de 56,60% da meta anual de 1150 decisões por cada Desembargador. Para avaliação do resultado, a aguarda-se o cômputo da meta ao final do ano.									
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar o julgamento no 2º grau.									
Responsável pela emissão do relatório:		Marlos Kleyton Teixeira Silva			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data: 30/06/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau		
INDICADOR	Produtividade do Magistrado na Fase de Execução nos Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais		
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE
FÓRMULA	Total de julgados / total de magistrados					SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Totalizar 108 sentenças na Fase de Execução por magistrado ao final do ano.				ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	Percentual de Cump. UNIDADE DE MEDIDA Nº de Sentenças
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022		TOTAL P/ META
SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais (SentExJE = SentExtJE + SentJudJE)				2.489	2.883		5.372
Total de Magistrados nos Juizados Especiais (MagJE = MagPAeJE + MagPacTRJE)				90	90		90
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS				28	32		60



ANÁLISE CRÍTICA de sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Os valores de Sentença em execução nos Juizados Especiais são influenciados pelo cadastramento do início da Execução nos processos. Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano. Em 2022, foram proferidas 108 sentenças/magistrado, das 108 necessárias para cumprimento da meta. Em 2022, até o mês de junho, foram prolatadas 60 sentenças/magistrado, 55,55% da meta de 108 sentenças/magistrado ao final do ano. **META NÃO ALCANÇADA.**
OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

AÇÕES GERENCIAIS Fomentar o julgamento na fase de execução nos Juizados.

Responsável pela emissão do relatório: **Andressa Santos** Responsável (aprovação e divulgação): **Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)** Data: **05/07/2022**



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES										
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	x	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento do modelo de gestão das execuções fiscais					
INDICADOR	Redução do Acervo das Centrais de Dívida Ativa (Todas as serventias incluídas nas ações da CODAT)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Ampliação do modelo de gestão da dívida ativa					
FINALIDADE	monitorar a redução de acervo dos cartórios de dívida ativa							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	x	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	somatório do acervo no período							SENTIDO DE MELHORIA	—	
META	Reduzir em 10% o acervo das serventias incluídas no projeto da CODAT tendo como parâmetro janeiro de 2022					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	percentual	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022					
TOTAL DO ACERVO				2.997.732	3.020.351					
REDUÇÃO DO ACERVO DA CENTRAL DE DIVIDA ATIVA				-1,69%	-0,95%					
RESULTADOS NO PERÍODO										
LINHA DE BASE (Janeiro de 2022)	3.049.347									
RESULTADO ATUAL	3.020.351									
META (2022)	2.744.412									
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Indicador Redução do Acervo das Centrais de Dívida Ativa. Neste estudo específico consideramos todas as serventias abrangidas pelos projetos implantados pela CODAT a partir de 2019. (Linha de base - janeiro de 2019: 5.809.075) Ao longo do período é feito monitoramento para que se atinja a meta de redução do acervo de 10% no marco inicial definido no início do ano. As seguintes ações propiciaram o alcance da meta, tais como, cobrança de débitos fiscais por ferramenta de citação e-carta; baixa em lote dos processos de dívida ativa; alta produtividade na emissão de sentenças; e realização de conciliação em todo o Estado do RJ. Aponta-se uma tendência de contínua redução no acervo desde o começo do ano de 2019.</p> <p>META NÃO ALCANÇADA! Redução atual de 0,95% do acervo de janeiro de 2022.</p>									
AÇÕES GERENCIAIS	Continuidade das ações que geraram os resultados positivos neste ano.									
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles	Data:		05/07/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS

PLANILHA DE INDICADORES												
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.												
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau							
INDICADOR	Custo com perícias genéticas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	RAD-DGJUR-023 - Gerenciar Perícia de DNA							
FINALIDADE	Medir a evolução da realização das perícias genéticas								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status Mensal		
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	Σ valor pago em perícias no período								SENTIDO DE MELHORIA	MM		
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Contagem Manual		UNIDADE DE MEDIDA	nº pagamento e custo		
Evolução do Indicador	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022										TOTAL
Perícias realizadas	1.228											1.228
Custo_PG	R\$ 286.867,33											R\$ 286.867,33
RESULTADOS NO PERÍODO												
LINHA DE BASE	—											
RESULTADO ATUAL	R\$ 286.867,33											
META	—											
ANÁLISE CRÍTICA	No primeiro semestre de 2022 foram realizadas 1.228 perícias genéticas, com o custo total para os cofres do TJ no valor de R\$ 286.867,33. Não há meta estipulada para este indicador.											
AÇÕES GERENCIAIS	Realizar as atividades preparatórias para a realização das perícias, de forma efetiva											
Responsável pela emissão do relatório: Adriana Spinelli				Responsável (aprovação e divulgação): ALESSANDRA ANÁTOCLES				Data: 30/06/2022				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Evolução dos Atendimentos da Justiça Itinerante			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	RAD DGJUR-058 - COORDENAR ATIVIDADES DA JUSTIÇA ITINERANTE				
FINALIDADE	Medir a evolução dos atendimentos do Programa Justiça Itinerante						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status trimestral	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	Σ de atendimentos no período						SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Contagem Manual	UNIDADE DE MEDIDA	nº atendimentos
Evolução do Indicador	1ºTrim 2022	2ºTrim 2022							TOTAL
ATENDIMENTOS JI	27.031	32.019							59.050

RESULTADOS NO PERÍODO	
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	—
RESULTADO ATUAL	32.019
META	—



ANÁLISE CRÍTICA	Este indicador demonstra a demanda realizada pela equipe da Justiça Itinerante, não havendo como se estipular meta, tendo em vista a dificuldade em mensurar os interessados nos serviços oferecidos em cada evento. O atendimento presencial continua reduzido conforme o Ato Executivo Conjunto TJ/JI nº 01/2021.
AÇÕES GERENCIAIS	Divulgar a participação da Justiça em ações sociais e em pólos regulares de atendimento.
Responsável pela emissão do relatório: Marinete Tani - matr. 01/5879 Responsável (aprovação e divulgação): ALESSANDRA ANÁTOCLES Data: 30/06/2022	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES												
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.												
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau							
INDICADOR	Custo com perícias judiciais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	RAD-DGJUR-054 - Instruir o pagamento de Ajuda de Custos aos Peritos							
FINALIDADE	Medir a evolução da realização das perícias judiciais							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status Mensal			
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	Σ valor pago em perícias no período							SENTIDO DE MELHORIA	nM			
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Contagem Manual		UNIDADE DE MEDIDA	nº pagamento e custo		
Evolução do Indicador	1ºTrim 2022	2ºTrim 2022									TOTAL	
Solicitação de Pagamento_PJ	4.410	3.313									7.723	
Custo_PJ	R\$ 1.725.183,11	R\$ 1.280.065,14									R\$ 3.005.248,25	
RESULTADOS NO PERÍODO												
LINHA DE BASE 1º/2º trim/2021	R\$ 3.005.248,25											
RESULTADO ATUAL	R\$ 1.994.751,75											
META	R\$ 5.000.000,00											
ANÁLISE CRÍTICA	Houve 7723 solicitações de ajuda de custo aos peritos judiciais, o que custou ao TJ R\$ 3.005.248,25 no 1º semestre. Não há meta estipulada para este indicador. Houve devolução de auxílio pericial ao fundo especial no valor de R\$ 424.594,80 durante o exercício 2022.											
AÇÕES GERENCIAIS	Não há											
Responsável pela emissão do relatório:			NELSON AGUIA			Responsável (aprovação e divulgação):			ALESSANDRA ANÁTOCLES			
									Data:	30/06/2021		



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PJRJ	<u>PLANILHA DE INDICADORES</u>												
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.													
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO		Aprimoramento dos mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo							
INDICADOR	Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos (IO)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Incentivo e Apoio ao Cumprimento das metas nacionais jurisdicionais							
FINALIDADE	Avaliar a presteza da publicação dos acórdãos								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status Trimestral		
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	% entre acórdãos publicados dentro do prazo de 8 dias úteis/ total de acórdãos publicados								SENTIDO DE MELHORIA		MM		
META							ORIGEM DOS DADOS		Sistema Informatizado	UNIDADE DE MEDIDA		% dentro do prazo	
Evolução do Indicador	1ºTrim 2022	2ºTrim 2022										Total	
Total de Acórdãos Publicados	48.996	57.977										106.973	
Acórdãos Publicados no prazo	44.024	53.663										97.687	
Resultado	89,85%	92,56%										91,32%	
RESULTADOS NO PERÍODO													
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	89,91%	<div style="text-align: center;"> <p>CRESCIMENTO DA DEMANDA NO 2º GRAU</p> </div>											
RESULTADO ATUAL	91,32%												
META	90,00%												
ANÁLISE CRÍTICA	Com o resultado acumulado dos 2 trimestres de 2022 percebe-se que 91,32% dos acórdãos foram publicados em até 8 dias úteis. META ALCANÇADA!												
AÇÕES GERENCIAIS	Não há.												
Responsável pela emissão do relatório:			Marlos Kleyton Teixeira Silva			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)			Data:	30/06/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES										
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE MONITORAMENTO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau					
INDICADOR	Crescimento da Demanda no 1º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Acompanhar o crescimento da demanda de processos novos no 1º Grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status 12 meses	
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Σ Casos Novos no 1º Grau							SENTIDO DE MELHORIA	nM	
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	nº processos	
Evolução do Indicador	1ºTrim 2022	2ºTrim 2022								
CN1º	353.430	490.206								843.636
RESULTADOS NO PERÍODO										
LINHA DE BASE (4º trimestre)	—									
RESULTADO ATUAL	490.206									
META	—									
	<p style="text-align: center;">CRESCIMENTO DA DEMANDA - 1º GRAU</p>									
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Crescimento da Demanda no 1º Grau é composto pelas variáveis Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau, Casos Novos de Conhecimento de Juizado Especial, Casos Novos de Execução em 1º Grau e Casos Novos de Execução em Juizado Especial.</p> <p>Trata-se de um indicador de monitoramento, tendo em vista a impossibilidade de ingerência sobre o mesmo. Pode-se apontar aumento gradativo de demanda no 1º grau nos 2 primeiros trimestres de 2022. No 1º semestre de 2022, temos um total de 843.636 casos novos no 1º grau, dos quais 235.819 são Casos Novos de Execução Fiscal. A evolução, excetuando a execução fiscal, segue a tendência linear de 2021: 1º trimestre: 284.196, 2º trimestre: 323.621.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova Parametrização do CNJ está em revisão.</p>									
AÇÕES GERENCIAIS	Não há.									
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)	
								Data:		05/07/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PJRJ	<u>PLANILHA DE INDICADORES</u>												
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.													
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE MONITORAMENTO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau							
INDICADOR	Agendamento das audiências de videoconferência				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE								
FINALIDADE	Acompanhar o crescimento das audiências agendadas por videoconferência, no TJERJ.								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status			
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE					
FÓRMULA	Σ audiências de videoconferência agendadas								SENTIDO DE MELHORIA	nM			
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Alimentação manual em planilha	UNIDADE DE MEDIDA	nº audiências				
Evolução do Indicador		1ºTrim 2022	2ºTrim 2022							TOTAL			
Videoconferências agendadas		125	151							276			
RESULTADOS NO PERÍODO													
LINHA DE BASE (4º trim/2016)	180												
RESULTADO ATUAL	151												
META	—												
ANÁLISE CRÍTICA	Trata-se de indicador que mede o quantitativo de videoconferências agendadas pelo Gabinete da DGJUR, em atendimento ao Ato Executivo nº 106/ 2021. Percebe-se aumento do agendamento de videoconferências do sistema Scopia Desktop, de 125 no primeiro trimestre passando para 151 no segundo trimestre de 2022.												
AÇÕES GERENCIAIS	Não há.												
Responsável pela emissão do relatório:			RENATA DAMASCO			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)			Data:	30/06/2022



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

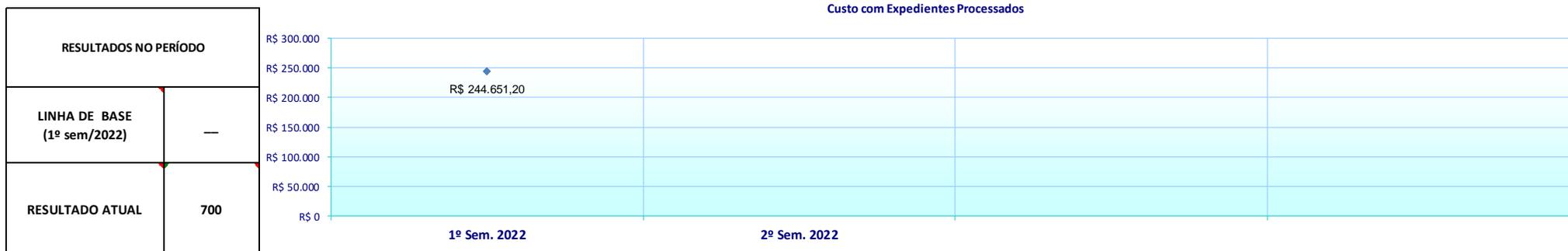
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE MONITORAMENTO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE							
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo.										
INDICADOR	Crescimento da Demanda no 2º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE											
FINALIDADE	Acompanhar o crescimento da demanda de processos novos no 2º Grau						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status 12 meses							
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE							
FÓRMULA	Σ Casos Novos no 2º Grau						SENTIDO DE MELHORIA	nM							
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado	UNIDADE DE MEDIDA	nº processos						
Evolução do Indicador	1ºTrim 2022	2ºTrim 2022							Total						
CN2º	49.009	53.377							102.386						
RESULTADOS NO PERÍODO															
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	—														
RESULTADO ATUAL	53.377														
META	—														
<p>Crescimento da Demanda no 2º grau</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º Trim 2022</td> <td>49.009</td> </tr> <tr> <td>2º Trim 2022</td> <td>53.377</td> </tr> </tbody> </table>										Período	Valor	1º Trim 2022	49.009	2º Trim 2022	53.377
Período	Valor														
1º Trim 2022	49.009														
2º Trim 2022	53.377														
ANÁLISE CRÍTICA	No 2º trimestre de 2022 houve um aumento de 8,91% da demanda de processos novos no 2º grau em relação ao 1º trimestre de 2022.														
AÇÕES GERENCIAIS	Não há.														
Responsável pela emissão do relatório:		Marlos Kleyton Teixeira Silva			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data:	30/06/2022				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SEMESTRAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES											
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.											
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º Grau						
INDICADOR	Quantidade e custo de Rogatórias e Interpretações			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	RAD-DGJUR 27 – PROCESSAR E ENCAMINHAR CARTA ROGATÓRIA OU PEDIDO DE EXTRADIÇÃO e RAD-DGJUR 29 – INTERMEDIAR A NOMEAÇÃO DE INTÉRPRETES						
FINALIDADE	Medir a evolução dos expedientes processados e o custo							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status Mensal		
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	Somatório dos expedientes e custos							SENTIDO DE MELHORIA	Nm		
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Contagem Manual		UNIDADE DE MEDIDA	nº pagamento e custo	
Evolução do Indicador	1º Sem. 2022	2º Sem. 2022									TOTAL
Expedientes processados	700										700
Custo_PG	R\$ 244.651,20										R\$ 244.651,20



Análise Crítica	No 1º semestre, foram processados 700 expedientes (entre CR e Interpretações), com o custo total para os cofres do TJ no valor de R\$ 173.763,46. Não há meta estipulada para este indicador.
AÇÕES GERENCIAIS	Não há

Responsável pela emissão do relatório: Murilo Ribeiro	Responsável (aprovação e divulgação): ALESSANDRA ANÁTOCLES	Data: 30/06/2022
--	---	-------------------------